

NOTA TÉCNICA 001/CUCO/SEMA/2025

1 – Introdução

Esta nota técnica tem o objetivo de discorrer sobre a apuração do Coeficiente do índice IUCTI referente ao ano base 2024, calculado em 2025, para repasse no ano de 2026. O IUCTI é o índice relacionado às áreas protegidas nos municípios de Mato Grosso que compõe o percentual de 3% do IPM - Índice de Participação dos Municípios no produto de arrecadação do Estado. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA é responsável por este cálculo, com a finalidade de fornecer dados para beneficiar os municípios que tenham unidades de conservação e/ou terras indígenas em seu território.

2 – Equipe

Fabiano Santos Bernini – Analista de meio ambiente.

Gilmara Santos Guimarães Moitinho – Analista de meio ambiente.

3 – Fundamentos Legais

O cálculo do IUCTI é fundamentado na Lei Complementar n.º 746/2022, regulamentada pelo Decreto n.º 1.514/2022, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS. O detalhamento das fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos estão delineados na Instrução Normativa n.º 07 de 2024.

4 – Procedimentos da Apuração

A apuração do IUCTI no ano corrente, 2025, é relacionado ao exercício de 2024, para repasse no ano de 2026 e, dispõe sobre os seguintes procedimentos de caráter quantitativo e qualitativo para a devida apuração do IUCTI:

“Art. 4º No cálculo do Índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena – IUCTI, apurado no exercício de 2025, em relação ao exercício de 2024, para fins de repasse no exercício de 2026, deverão ser consideradas as seguintes variáveis pertinentes ao município i:

I – representatividade física das Unidades de Conservação e/ou das Terras Indígenas, localizadas no município i;

II – a elaboração de Plano de Gestão Municipal das Unidades de Conservação;

III – a adesão mediante Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA para a gestão das Unidades de Conservação estaduais;

IV – a efetiva participação do município i nos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação.

No cálculo do **IUCTI** do município i , em 2025, aplica-se a seguinte fórmula:

$$IUCTI_{i2025} = UCN_{i2024} + TIN_{i2024}$$

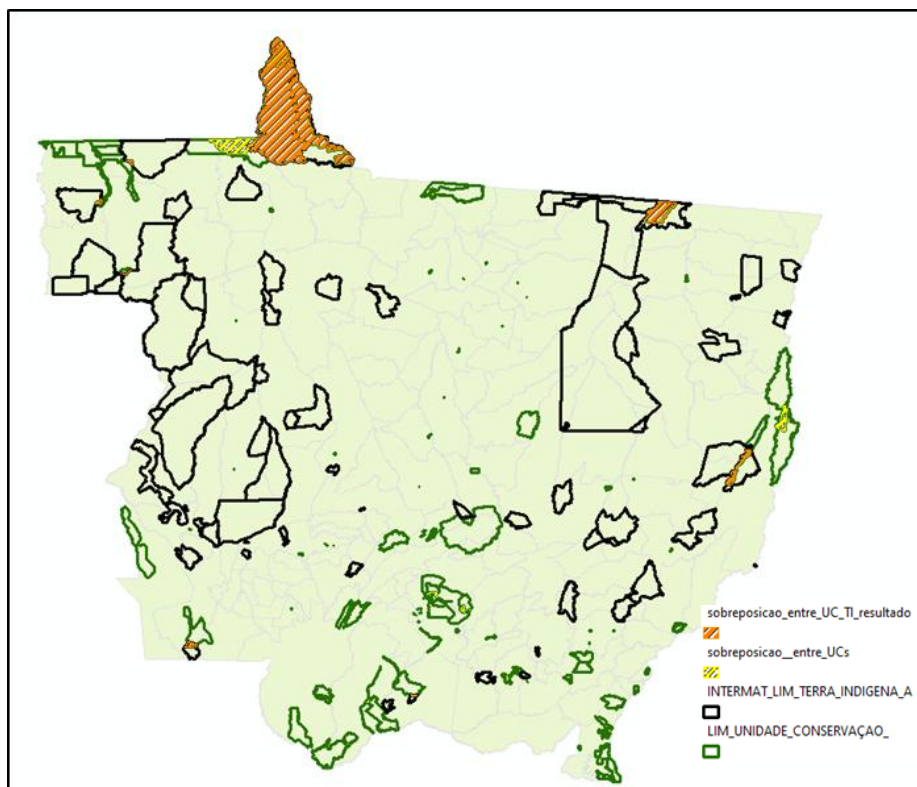
5 - Metodologia da apuração

Os dois fatores da fórmula do IUCTI são relacionados ao cálculo de Unidades de Conservação (UCN) e Terras Indígenas (TIN).

Ambos os fatores, UCN e TIN dependem dos dados de áreas de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, como também das áreas e limites municipais. Foram utilizados os dados cartográficos oficiais do Estado de Mato Grosso, a partir da base cartográfica gerida pelo INTERMAT, conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 656/2024, que aprova o regimento interno do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT):

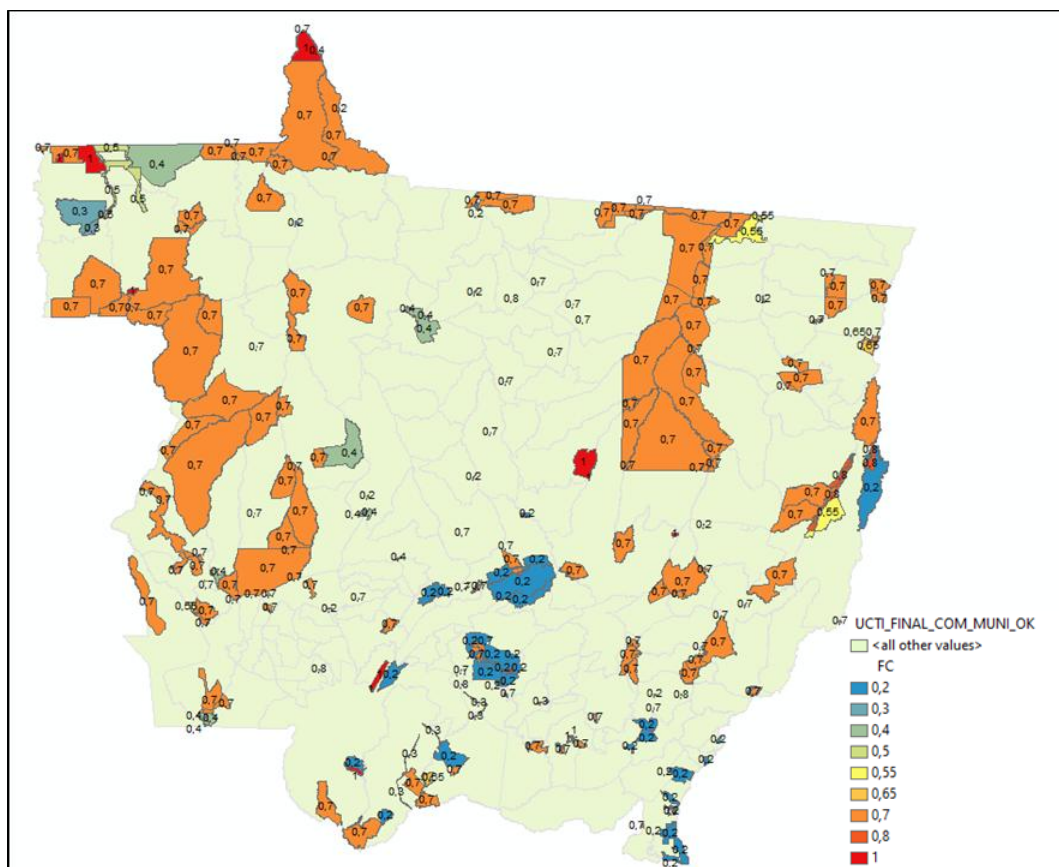
“O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, criado pela Lei nº 3.681, de 28.11.75, e regulamentado pelo Decreto nº 775 de 23 de novembro de 1976, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público e patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, vinculado à Secretaria da Casa Civil regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, tem como missão executar a política fundiária e **gerir as informações cartográficas do Estado contribuindo para o ordenamento e desenvolvimento regional sustentável**”.

6 - Mapa de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e limites municipais do Estado de Mato Grosso:



Para a apuração do IUCTI, a soma das Áreas Protegidas em um dado município, não pode estar em sobreposição. Desta forma, foram utilizadas ferramentas de geoprocessamento, conforme relatado no Anexo I, utilizando-se dos critérios previstos na Instrução Normativa n.º 07/2024.

7 – Mapa de Áreas Protegidas (UC e TI) do Estado de Mato Grosso após geoprocessamento:



8 – Apuração do UCN (Unidade de Conservação Normalizado)

Lembrando que o primeiro fator da fórmula é o UCN (Unidades de Conservação), para o cálculo deste fator temos:

- Dados quantitativos, que foram obtidos a partir da tabela de atributos do “shape” gerado conforme áreas demonstradas no Mapa 6.
- Dados qualitativos, informados pelos municípios.

As etapas para a apuração do UCN estão elencadas abaixo:

8.1 - Cálculo do Indicador Quantitativo (RFTUCN)

Para a obtenção do indicador quantitativo relacionado Às Unidades de Conservação, foram seguidos os seguintes passos:

1º Cálculo da Representatividade Física de cada UC no município:

$$RFUC_{i2024} = \frac{ATUC_{i2024}}{AT_{i2024}} \cdot fc$$

I – o elemento $ATUC_{i2024}$ corresponde à área total de cada Unidade de Conservação criada pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município, localizada no município i , no ano de 2024;

II – o elemento AT_{i2024} corresponde à área total do município i , no ano de 2024;

III – fc corresponde ao fator de correção, definido nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 7 de dezembro de 2000, variável de acordo com a categoria de manejo da Unidade de Conservação.

2º Cálculo do somatório (quando houver mais de uma UC no município):

$$RFTUC_{i2024} = \sum_i^n RFUC_{i2024}$$

3º Cálculo do $RFTUC_{máx,2024}$ e $RFTUC_{mín,2024}$ (o menor e o maior valor de RFUC entre todos os municípios participantes)

4º Cálculo do RFTUCN – Representatividade Física Normalizado

$$RFTUCN_{i2024} = \frac{RFTUC_{i2024} - RFTUC_{mín,2024}}{RFTUC_{máx,2024} - RFTUC_{mín,2024}}$$

8.2 - Cálculo dos Indicadores Qualitativos (QGUCN)

Os indicadores qualitativos somados geram o índice de Qualidade da Gestão das Unidades de Conservação (QGUCN). Para a obtenção dos dados qualitativos, a SEMA disponibilizou formulário específico criado pela plataforma “Google forms” a fim de auxiliar os municípios a apresentarem as suas ações qualitativas. Os municípios que realizaram o preenchimento do formulário foram os seguintes:

Tabela 1 – Municípios que preencheram o formulário:

Município	Número de respostas
General Carneiro	4
Tangará da Serra	3
CUIABÁ	2
JURUENA	2
NOVA BANDEIRANTES	1
PORTO ESPERIDIÃO	1
NOVA UBIRATÃ	1
CURVELÂNDIA	1
Sapezal	1
Campinápolis	1
NOVA MUTUM	1
Juína	1
PONTES E LACERDA	1
CANABRAVA DO NORTE	1
SANTA CRUZ DO XINGU	1
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	1
ALTO PARAGUAI	1
Marcelândia	1
ALTA FLORESTA	1
LUCAS DO RIO VERDE	1
Total Geral	27

As informações apresentadas pelos municípios foram referentes aos Indicadores qualitativos realizados no ano de 2024, como segue:

a) Participação Efetiva em Conselhos Gestores de Unidades de Conservação

É a participação em Conselhos em relação ao total de Unidades de Conservação do município, que obtém-se pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PEC_{i2024} = \frac{PECUCe_{i2024}}{TUCe_{i2024}}$$

b) Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA

Caso o município possua Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, pontua com nota “1”, caso contrário, não pontua.

$$TCE_{i2024}$$

c) Plano de Gestão municipal

O município que apresentou o Plano de Gestão conforme modelo no formulário disponibilizado pela plataforma “Google forms” recebeu a pontuação 1”, caso contrário, não pontuou.

$$PGm_{i2024}$$

A partir da análise dos formulários apresentados, obtivemos a seguinte planilha:

Tabela 2 – Resultado dos indicadores qualitativos apresentados pelos municípios.

MUNICÍPIO	TERMO DE COOPERAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO1	PARTICIPAÇÃO EFETIVA CONSELHO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO2	PLANO DE GESTÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO3
JURUENA	não	não	não	não	não	não
NOVA BANDEIRANTES	não	não	não	não	não	não
PORTO ESPIRIDIÃO	não	não	não	não	não	não
Campinópolis	não	não	não	não	não	não
PONTES E LACERDA	não	não	não	não	não	não
CANABRAVA DO NORTE	não	não	não	não	não	não
ALTO PARAGUAI	não	não	não	não	não	não
ALTA FLORESTA	não	não	sim	não	não	não
General Carneiro	não	não	não	não	não	não
NOVA UBIRATÁ	não	não	sim	sim	não	não
SANTA CRUZ DO XINGU	sim	não	sim	sim	não	não
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	sim	sim	sim	sim	não	não
CURVELÂNDIA	não	não	não	não	sim	sim
NOVA MUTUM	não	não	não	não	sim	sim
LUCAS DO RIO VERDE	não	não	não	não	sim	sim
Tangará da Serra	não	não	não	não	sim	sim
CUIABÁ	não	não	sim	não	sim	sim
Sapezal	não	não	sim	sim	sim	sim
Juína	não	não	sim	sim	sim	sim
Marcelândia	não	não	sim	sim	sim	sim

8.3 – Cálculo do Índice referente à Qualidade da Gestão das UC's

Somatório da pontuação recebida em cada indicador qualitativo, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$QGUC_{i2024} = PEC_{i2024} + TCe_{i2024} + PGM_{i2024}$$

I – o elemento PEC_{i2024} corresponde ao indicador referente à participação do município i , no ano de 2024, nos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação criadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município;

II – o elemento TCe_{i2024} corresponde ao indicador referente à celebração e/ou manutenção de Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA para a(s) Unidades de Conservação criadas pelo Estado de Mato Grosso, localizadas no município i , no ano de 2024;

III – o elemento PGM_{i2024} é o indicador referente à elaboração pelo município i , no ano de 2024, do respectivo Plano de Gestão Municipal.

O resultado deverá ser normalizado com a aplicação da seguinte fórmula:

$$QGUCN_{i2024} = \frac{QGUC_{i2024} - QGUC_{\min,2024}}{QGUC_{\max,2024} - QGUC_{\min,2024}}$$

I – o elemento $QGUC_{i2024}$, calculado nos termos do artigo 10, corresponde ao índice referente à Qualidade da Gestão das Unidades de Conservação criadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município, localizadas no município i , no ano de 2024;

II – os elementos $QGUC_{máx,2024}$ e $QGUC_{mín,2024}$ correspondem, respectivamente, aos valores máximo e mínimo do índice referente à Qualidade da Gestão das Unidades de Conservação criadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município, dentre todos os municípios deste Estado, no ano de 2024.

8.4 – Cálculo do UCN

A partir da obtenção do RFUCN e QGUCN, estes valores são calculados aplicando-se a fórmula com os pesos definidos no Anexo VI do Decreto 1514 de 2022:

$$UC_{i2024} = 0,7RFTUCN_{i2024} + 0,3QGUCN_{i2024}$$

$$UCN_{i2024} = \frac{UC_{i2024} - UC_{mín,2024}}{UC_{máx,2024} - UC_{mín,2024}}$$

I – o elemento UC_{i2024} , corresponde ao indicador referente à Representatividade Física e à Qualidade da Gestão das Unidades de Conservação criadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município, localizadas no município i , no ano de 2024;

II – os elementos $UC_{máx,2024}$ e $UC_{mín,2024}$ correspondem, respectivamente, aos valores máximo e mínimo do indicador referente à Representatividade Física e à Qualidade da Gestão das Unidades de Conservação criadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município, dentre todos os municípios deste Estado, no ano de 2024.

9 – Apuração do TIN (Terra Indígena Normalizado)

O fator relacionado às Terras Indígenas é apurado somente a partir dos dados quantitativos relacionados na tabela de atributos da base de dados das Áreas Protegidas, conforme áreas demonstradas no Mapa do item 7.

9.1 - A representatividade física da TI foi obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$RFTI_{i2024} = \frac{ATTI_{i2024}}{AT_{i2024}} \cdot fc$$

Onde:

I – o elemento $ATTI_{i2024}$ corresponde à área total de cada Terra Indígena localizada no município i , no ano de 2024;

II – o elemento AT_{i2024} corresponde à área total do município i , no ano de 2024;

III – fc corresponde ao fator de correção, definido nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 7 de dezembro de 2000, para Terra Indígena, conforme discriminado no Anexo I do Decreto nº 2.758, de 16 de julho de 2001.

9.2 - Cálculo do somatório (quando houver mais de uma TI no município):

$$TI_{i2024} = \sum_i^n RFTI_{i2024}$$

9.3 - Cálculo do $TI_{máx,2024}$ e $TI_{mín,2024}$ (o maior e o menor valor de RFTI entre todos os municípios participantes).

9.4 - Cálculo do TIN – Terra Indígena Normalizado

$$TIN_{i2024} = \frac{TI_{i2024} - TI_{mín,2024}}{TI_{máx,2024} - TI_{mín,2024}}$$

10 – Aplicação da fórmula do IUCTI:

$$IUCTI_{i2025} = UCN_{i2024} + TIN_{i2024}$$

Somatório dos resultados obtidos nos itens 8 e 9.

11 – Percentual e Índice IUCTI

A soma de todos os índices dos municípios foi transformada em percentual e, posteriormente realizada a adequação para o valor de 3% (três por cento), que é a porção do IUCTI relacionado ao IPM total repassado.

12 – Resultado final da apuração do IUCTI

MUINICÍPIO	IUCTI
JUÍNA	0,148944
APIACÁS	0,140336
TANGARÁ DA SERRA	0,108479
COMODORO	0,106692
NOVO SANTO ANTÔNIO	0,106692
SAPEZAL	0,105412
SANTA CRUZ DO XINGU	0,102943
ALTO BOA VISTA	0,087931
GAÚCHA DO NORTE	0,082606
RONDOLÂNDIA	0,080523
ROSÁRIO OESTE	0,079264
CONQUISTA D'OESTE	0,079035
FELIZ NATAL	0,075516
CUIABÁ	0,075454
NOVA NAZARÉ	0,075224
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,073301
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	0,070972
QUERÊNCIA	0,069018
CAMPINÁPOLIS	0,065856
NOVA UBIRATÃ	0,062601
NOVO MUNDO	0,061026
COTRIGUAÇU	0,059530
COLNIZA	0,055019
MARCELÂNDIA	0,053976
CAMPO NOVO DO PARECIS	0,049550
ARIPUANÃ	0,047529
BARRA DO GARÇAS	0,043242
PORTO ESTRELA	0,040063
CANARANA	0,036053
GENERAL CARNEIRO	0,035864
MATUPÁ	0,034694
NOBRES	0,033101
SANTA TEREZINHA	0,031041
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0,030837
BRASNORTE	0,030557
SÃO JOSÉ DO XINGU	0,030125
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,028784
PARANATINGA	0,028761
COCALINHO	0,027820
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	0,027762
NOVA LACERDA	0,027704
ALTO TAQUARI	0,027275
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	0,025801
POCONÉ	0,024662
CURVELÂNDIA	0,024469

LUCAS DO RIO VERDE	0,022955
NOVA MUTUM	0,022883
PONTES E LACERDA	0,021291
GUARANTÃ DO NORTE	0,021036
BARRA DO BUGRES	0,020142
JUARA	0,019794
CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,018243
BARÃO DE MELGAÇO	0,017020
PORTO ESPERIDIÃO	0,013893
POXORÉU	0,013780
NOVA BRASILÂNDIA	0,013628
LUCIARA	0,013576
ALTO PARAGUAI	0,013163
NOVA BANDEIRANTES	0,012994
TABAPORÃ	0,012717
CÁCERES	0,010938
ALTO ARAGUAIA	0,010595
GUIRATINGA	0,009409
RONDONÓPOLIS	0,007207
CONFRESA	0,006497
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	0,006273
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,006214
PONTE BRANCA	0,005998
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,005935
CAMPO VERDE	0,004895
NOVO SÃO JOAQUIM	0,003780
RIBEIRÃOZINHO	0,003769
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,003423
ALTA FLORESTA	0,003171
CAMPOS DE JÚLIO	0,002888
CANABRAVA DO NORTE	0,002623
DIAMANTINO	0,002302
NOVA XAVANTINA	0,001221
PLANALTO DA SERRA	0,001189
NOVA MARINGÁ	0,001114
VILA RICA	0,000949
BOA ESPERANÇA DO NORTE	0,000570
JACIARA	0,000433
ARAGUAIANA	0,000324
NOVA CANAÃ DO NORTE	0,000308
ÁGUA BOA	0,000278
TESOURO	0,000169
SINOP	0,000098
TERRA NOVA DO NORTE	0,000098
VÁRZEA GRANDE	0,000080
VALE DE SÃO DOMINGOS	0,000049

SERRA NOVA DOURADA	0,000047
COLIDER	0,000018
PEDRA PRETA	0,000016
CLÁUDIA	0,000011
SORRISO	0,000003
MIRASSOL D'OESTE	0,000001
ALTO GARÇAS	0,000000

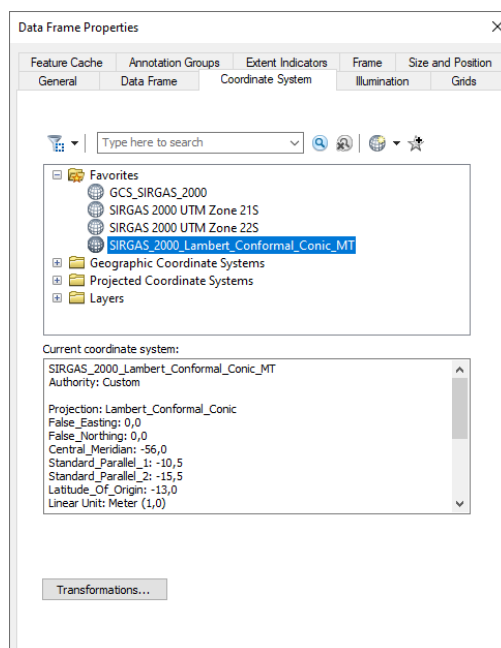
ANEXO I - Memória de Cálculo do Geoprocessamento

Processamento de geometrias

Procedimento para obtenção de base de dados para realizar o cálculo do IUCTI levando em consideração as sobreposições existentes nas bases de UC e de TI bem como os fatores de correção.

Ferramentas utilizadas:

- Arcgis 10.8.2
- QGIS



Ajuste de projeção para início do processamento;

1 - Baixado “*shape*” de UC’s da base oficial do Estado INTERMAT, no seguinte link:

<https://intergeo.intermat.mt.gov.br/portal/apps/sites/#/portal-de-dados-cartograficos/pages/base-cartografica-mt-portal>

Bases utilizadas para o cálculo:

LIMITE POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Metadados:

<https://www.intermat.mt.gov.br/documents/3124425/22062090/LIMITE+POLITICO+ADM.pdf/c41d577e-d1b1-b2a6-60d4-4117ff9bf26d>

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Metadados:

<https://www.intemat.mt.gov.br/documents/3124425/22062090/UNIDADES+DE+CONSERVA%C3%87%C3%83O.pdf/f6e51ef5-3eff-76ff-5f85-00827e6b89a6>

TERRAS INDÍGENAS

Metadados:

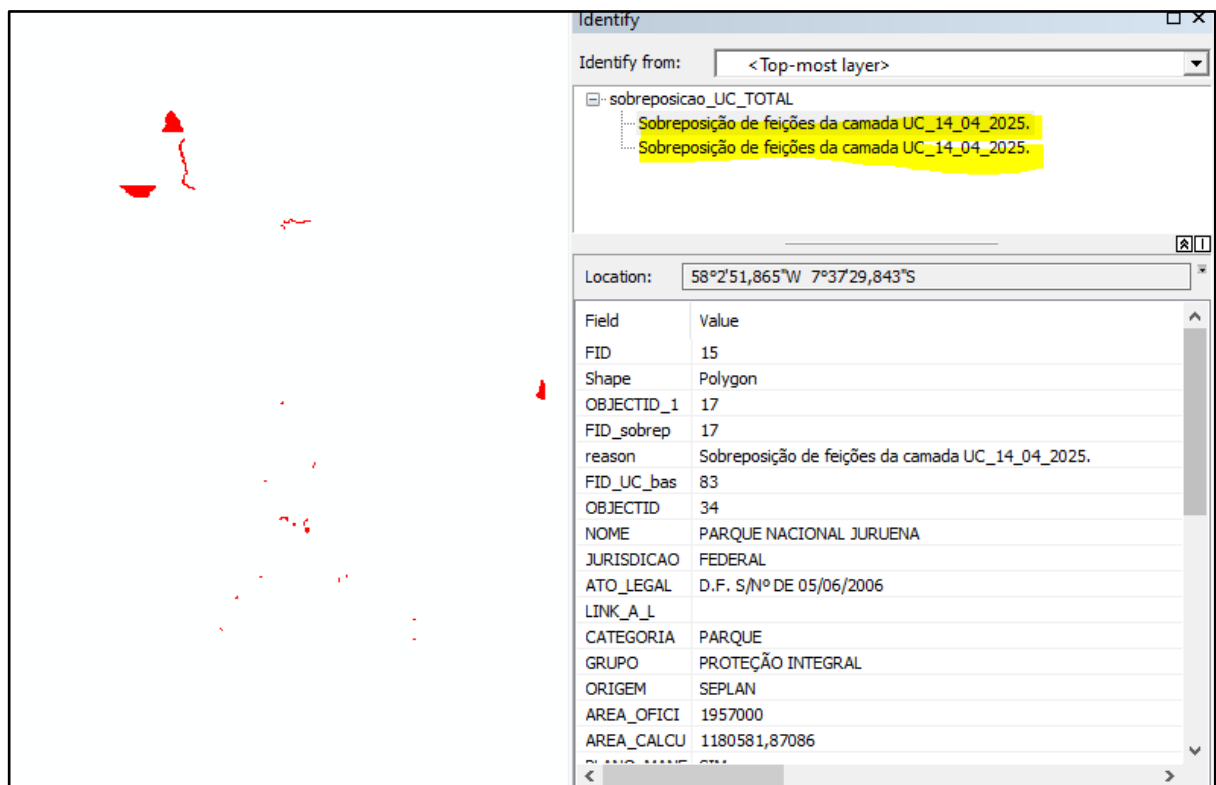
<https://www.intemat.mt.gov.br/documents/3124425/22062090/TERRAS+IND%C3%8DGENAS.pdf/808cabf9-f06e-e933-a705-d7e230d6bee7>

2 - No Qgis editar o “*shape*” de forma a excluir todas as colunas.

3 - No menu complemento baixar as ferramentas “*DSGtools*” e iniciar o processamento de “identificar sobreposições”.

4 - Salvar o resultado como “sobreposições”;

5 - No Arcgis, proceder com o “*intersect*” entre o “*shape*” de sobreposições e o “*shape*” de Unidades de conservação. Denominar como “sobreposição_UC Total”.



6 - Como resultado são identificadas as sobreposições com o nome das unidades de conservação. Para identificar as unidades sobrepostas foi necessário adicionar uma coluna de área, calcular a área e identificar áreas exatamente iguais.

area	NOME 1
0,00095	A.P.A DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ
0,00095	PARQUE ESTADUAL ÁGUAS DO CUIABÁ
0,000003	A.P.A. RIBEIRÃO DO SAPO
0,000003	A.P.A. RIBEIRÃO DO SAPO E RIO ARAGUAIA
19,413319	MONUMENTO NATURAL CENTRO GEODÉSICO DA
19,413319	R.P.P.N. HOTEL MIRANTE

7 - Criado arquivo no formato Excel com as colunas unidades de conservação, Fator de correção, jurisdição e Abreviação da Unidade;

Fator de correção para categorias de manejo de Unidade de Conservação e outras áreas protegidas.		TABELA DE ATRIBUTOS INTERMAT	
Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 7 de dezembro de 2000:		Sigla	FC
Categoria de Unidade de Conservação	Fator de Correção		
Reserva Biológica	1	APA	0,2
Estação Ecológica	1	ARIE	0,3
Parques Federal, Estadual e Municipal	0,7	EP	0,3
Monumento Natural	0,8	ESEC	1
Refúgio da Vida Silvestre	0,8	MONAT	0,8
Área de Proteção Ambiental — APA	0,2	PARQUE	0,7
Florestas Federal, Estadual e Municipal	0,5	PE	0,7
Reserva Extrativista	0,5	REBIO	1
Área de Relevante Interesse Ecológico	0,3	RESEC	1
Reserva da Fauna Estação Ecológica	0,4	RESEX	0,5
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0,5	REVIS	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0,2	RPPN	0,2
Estrada Parque	0,3		
Terra Indígena	0,7		
Área de Proteção Especial	0,5		

CLASSIFICAÇÃO DAS UC's de MT CONFORME FATOR DE CORREÇÃO

uc_no	uc_cat	FC
Parque Estadual Serra de Santa Bárbara	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Juary Miranda de Moraes	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Tanque de Fanchó	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Uirapuru	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Jubran	RPPN	0,2
Parque Municipal Ambiental Boe Bororo	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Menina Moça	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2
Área de Proteção Ambiental Ribeirão Claro, Água Emendada, Paraíso e Rio Araguaína	APA	0,2

Parque Natural Municipal Izabel Dias Goulart	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Loanda	RPPN	0,2
Parque Estadual Guirá	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Mário Marques de Almeida	PARQUE	0,7
Refúgio da Vida Silvestre Antônio Conselheiro	REVIS	0,8
Área de Proteção Ambiental Nascente do Rio Araguaia	APA	0,2
Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7
Parque Natural Municipal Cacique Orochi	PARQUE	0,7
Área de Relevante Interesse Ecológico na região da Gleba A	ARIE	0,3
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda São Luiz	RPPN	0,2
Parque Estadual da Serra Azul	PARQUE	0,7
Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai	APA	0,2
Reserva Particular do Patrimônio Natural Hotel Mirante	RPPN	0,2
Área de Proteção Ambiental Córrego Boiadeiro e Gordura	APA	0,2
Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3
Refúgio da Vida Silvestre Manoel Lisboa	REVIS	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Terra Nova	RPPN	0,2
Reserva Biológica Resistência Popular	REBIO	1
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Vale do Sepotuba	RPPN	0,2
Estação Ecológica do Rio Madeirinha	ESEC	1
Refugio da Vida Silvestre de Colíder	REVIS	0,8
Parque Natural Municipal Colonizador Jose Bianchini	PARQUE	0,7
Parque Estadual Mãe Bonifácia	PARQUE	0,7
Parque Estadual do Araguaia	PARQUE	0,7
Parque Estadual do Xingu	PARQUE	0,7

Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Rama	RPPN	0,2
Parque Municipal do Bacaba	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica Lourdes Félix Soares	RPPN	0,2
Parque Estadual Águas do Cuiabá	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Antônio Luiz Pereira Filho	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Estância Dorochê	RPPN	0,2
Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1
Parque Natural Municipal das Araras	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal do Distrito de Progresso	PARQUE	0,7
Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8
Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul	REVIS	0,8
Área de Proteção Ambiental da Serra das Araras	APA	0,2
Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2
Área de Proteção Ambiental Cachoeira do Ribeirão da Laje do Rio Taquari e Ribeirão das Furnas	APA	0,2
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica América Amazônica	RPPN	0,2
Estrada Parque Poconé-Porto Cercado	EP	0,3
Parque Estadual Cristalino	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental Cachoeira da Fumaça	APA	0,2
Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo	APA	0,2
Parque Natural Municipal Claudino Francio	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo (margem direita)	APA	0,2
Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino I	RPPN	0,2
Estação Ecológica da Serra das Araras	ESEC	1

Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal de Rondonópolis Bloco 1	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal de Rondonópolis Bloco 2	PARQUE	0,7
Monumento Natural Estadual Morro de Santo Antônio	MONAT	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica José Gimenez Soares	RPPN	0,2
Estrada Parque Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço	EP	0,3
Reserva Particular do Patrimônio Natural Lote Cristalino	RPPN	0,2
Reserva Particular do Patrimônio Natural Cachoeira do Tombador	RPPN	0,2
Área de Proteção Ambiental Pé da Serra Azul	APA	0,2
Parque Municipal Ambiental Kayapó	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental do Córrego do Mato e Rio Araguaia	APA	0,2
Parque Natural Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	APA	0,2
Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos	PARQUE	0,7
Parque Florestal Paulo Viriato Corrêa da Costa	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia	APA	0,2
Reserva Particular do Patrimônio Natural Peugeot –ONF–Brasil	RPPN	0,2
Parque Natural Municipal Residencial do Alto da Boa Vista	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica da Mata Fria	RPPN	0,2
Parque Municipal do Córrego Boiadeiro	PARQUE	0,7
Reserva Extrativista Guariba Roosevelt	RESEX	0,5
Área de Relevante Interesse Ecológico Rio Vermelho	ARIE	0,3
Parque Estadual de Águas Quentes	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental Rio Bandeira-Rio das Garças e Taboca	APA	0,2
Parque Natural Municipal Nascente do Rio Taquari	PARQUE	0,7

Área de Proteção Ambiental do Salto Magessi	APA	0,2
Estação Ecológica de Taiamã	ESEC	1
Área de Proteção Ambiental Municipal do Córrego Lucas	APA	0,2
Estrada Parque Transpantaneira	EP	0,3
Reserva Biológica do Culuene	REBIO	1
Parque Natural Municipal Jardim Botânico	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Tereza de Benguela	PARQUE	0,7
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	ESEC	1
Estação Ecológica do Rio Roosevelt	ESEC	1
Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia-Córrego Rico-Couto Magalhães e Araguainha	APA	0,2
Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1
Parque Estadual Massairô Okamura	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Lagoa das Garças	PARQUE	0,7
Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2
Parque Natural Municipal Apido Paru	PARQUE	0,7
Parque Zoológico Municipal da Lagoa dos Veados	PARQUE	0,7
Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7
Parque Municipal das Araras	PARQUE	0,7
Reserva Biológica Arco Verde	REBIO	1
Parque Natural Municipal Celebra	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal do Córrego Lucas	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica Verde Amazônia	RPPN	0,2
Parque Municipal Augusto Ruschi	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Marighella	PARQUE	0,7

Parque Estadual Tucumã	PARQUE	0,7
Reserva Particular do Patrimônio Natural Parque Ecológico João Basso	RPPN	0,2
Parque Natural Municipal Macaco-Aranha-de-Testa-Branca	PARQUE	0,7
Parque Estadual da Quineira	PARQUE	0,7
Parque Estadual Dom Osório Stoffel	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Raimundo Tivotto Mascarello	PARQUE	0,7
Monumento Natural Confusão	MONAT	0,8
Parque Natural Municipal Chico Mendes	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal O Semeador	PARQUE	0,7
Parque Estadual Igarapés do Juruena	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal do Escondidinho	PARQUE	0,7
Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	PARQUE	0,7
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	REVIS	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural Nelson Mandela	RPPN	0,2
Reserva Ecológica de Apiacás	RESEC	1
Parque Natural Municipal Águas Claras	PARQUE	0,7
Parque Municipal da Cabeceira do Coxipozinho	PARQUE	0,7
Parque Estadual Encontro das Águas	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Parque Florestal de Sinop	PARQUE	0,7
Parque Municipal Berneck	PARQUE	0,7
Parque Nacional dos Campos Amazônicos	PARQUE	0,7
Monumento Natural da Caverna do Jabuti	MONAT	0,8
Parque Estadual Zé Bolo Flô	PARQUE	0,7
Parque Natural Municipal Flor do Ipê	PARQUE	0,7
Estação Ecológica do Rio Ronuro	ESEC	1

Área de Proteção Ambiental do Ribeirãozinho e Alcantilados do Rio Araguaia	APA	0,2
Reserva Particular do Patrimônio Natural Estância Ecológica SESC-Pantanal	RPPN	0,2
Área de Proteção Ambiental Municipal do Aricá-Açu	APA	0,2
Parque Natural Municipal Vale do Esperança	PARQUE	0,7
Estrada Parque Vereador José Caiçara	EP	0,3
Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino III	RPPN	0,2
Parque Estadual Serra Ricardo Franco	PARQUE	0,7
Área de Proteção Ambiental Tadarimana	APA	0,2
Área de Proteção Ambiental Ribeirão da Aldeia e Rio das Garças	APA	0,2

8 – Utilizada ferramenta “*join*” entre o resultado do “*intersect*” “sobreposição_UC_Total” e a tabela com os valores FC e Jurisdição.

9 - Criada coluna no “*shape*” denominada resultado que foi classificada com a palavra “*Manter*” para a área que deve ser mantida em relação à sua sobreposição, conforme o Fator de Correção e, no caso de empate de FC, mantidas aquelas com maior área de criação.

Resultado de sobreposições entre Unidades de Conservação:

uc_calc_h	uc_no_1	uc_cat_1	FC	area sobreposta	resultado
13,1461	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica América Amazônica	RPPN	0,2	13,229202	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	13,229202	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0	manter
0	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica Verde Amazônia	RPPN	0,2	0	
18,672	Reserva Particular do Patrimônio Natural Hotel Mirante	RPPN	0,2	18,517769	
43,6512	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8	18,517769	manter
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	7,569008	

32361,0768	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	PARQUE	0,7	7,569008	manter
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	-0,000001	manter
218231,6632	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2	-0,000001	
222942,7617	Parque Estadual do Araguaia	PARQUE	0,7	1017,599511	
35411,9622	Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul	REVIS	0,8	1017,599511	manter
10997,1951	Parque Estadual Águas do Cuiabá	PARQUE	0,7	0,05161	manter
462201,0283	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	APA	0,2	0,05161	
35411,9622	Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul	REVIS	0,8	31076,56833	manter
253671,3227	Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia	APA	0,2	31076,56833	
218231,6632	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2	0,000979	
32361,0768	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	PARQUE	0,7	0,000979	manter
43,6512	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8	7,127177	manter
218231,6632	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2	7,127177	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	118344,9029	manter
226395,9446	Parque Estadual Igarapés do Juruena	PARQUE	0,7	118344,9029	
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	2,347499	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	2,347499	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	7,839177	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	7,839177	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	9,953356	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	9,953356	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	16,537578	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	16,537578	manter

40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	16,044315	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	16,044315	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	81,622564	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	81,622564	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	34,999082	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	34,999082	manter
302,8095	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cachoeira do Tombador	RPPN	0,2	5,219427	
9230,7339	Área de Proteção Ambiental Córrego Boiadeiro e Gordura	APA	0,2	105,560042	
213,4906	Parque Municipal do Córrego Boiadeiro	PARQUE	0,7	105,560042	manter
231,361	Parque Natural Municipal das Araras	PARQUE	0,7	0,105035	
258,1702	Reserva Biológica Arco Verde	REBIO	1	0,105035	manter
43,6512	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8	1,697781	manter
218231,6632	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2	1,697781	
7708,7382	Estrada Parque Transpantaneira	EP	0,3	249,068166	
107883,8392	Parque Estadual Encontro das Águas	PARQUE	0,7	249,068166	manter
7708,7382	Estrada Parque Transpantaneira	EP	0,3	3,534935	
107883,8392	Parque Estadual Encontro das Águas	PARQUE	0,7	3,534935	manter
7708,7382	Estrada Parque Transpantaneira	EP	0,3	0,81998	
107883,8392	Parque Estadual Encontro das Águas	PARQUE	0,7	0,81998	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	11,167265	
3251,8386	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	11,167265	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,286034	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,286034	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,191167	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,191167	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,041274	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,041274	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,013585	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,013585	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,029292	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,029292	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,024053	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,024053	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,014486	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,014486	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,069735	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,069735	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,048968	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,048968	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,430695	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,430695	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,073659	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,073659	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,000051	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,000051	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,107188	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,107188	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,045259	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,045259	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,134829	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,134829	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,243016	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,243016	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,035522	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,035522	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,075826	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,075826	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,411573	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,411573	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,045389	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,045389	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,408106	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,408106	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,07712	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,07712	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,241974	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,241974	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,040323	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,040323	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,13025	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,13025	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,267747	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,267747	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,063858	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,063858	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,129755	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,129755	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,030038	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,030038	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,102832	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,102832	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,038718	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,038718	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,083864	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,083864	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,087931	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,087931	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,056124	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,056124	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,127243	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,127243	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,057951	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,057951	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,040878	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,040878	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,007161	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,007161	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,018337	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,018337	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,0115	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,0115	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,030211	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,030211	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,039815	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,039815	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,036856	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,036856	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,184185	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,184185	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,017934	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,017934	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,0413	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,0413	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,05815	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,05815	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,013958	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,013958	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,069405	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,069405	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,03837	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,03837	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,038835	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,038835	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,024937	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,024937	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,019082	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,019082	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,041978	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,041978	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,032486	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,032486	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,066813	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,066813	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,01653	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,01653	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,019443	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,019443	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,049587	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,049587	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,05264	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,05264	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,073343	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,073343	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,079873	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,079873	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,01806	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,01806	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,04778	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,04778	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,032263	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,032263	manter
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	109667,1643	
108856,469	Reserva Ecológica de Apiacás	RESEC	1	109667,1643	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,36677	

1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,36677	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,575483	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,575483	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	1,339057	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	1,339057	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,162324	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,162324	manter
432,2196	Área de Relevante Interesse Ecológico Rio Vermelho	ARIE	0,3	3,524775	
258,1702	Reserva Biológica Arco Verde	REBIO	1	3,524775	manter
129641,6246	Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7	0,000025	manter
2453,5346	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino I	RPPN	0,2	0,000025	
129641,6246	Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7	0,734198	manter
2453,5346	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino I	RPPN	0,2	0,734198	
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	16,320681	
43,6512	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8	16,320681	manter
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	844,211674	
32361,0768	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	PARQUE	0,7	844,211674	manter
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	11,592944	
32361,0768	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	PARQUE	0,7	11,592944	manter
3623,2395	Reserva Particular do Patrimônio Natural Parque Ecológico João Basso	RPPN	0,2	0,000015	
6481,7569	Parque Estadual Dom Osório Stoffel	PARQUE	0,7	0,000015	manter
129641,6246	Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7	0,000586	manter
1641,9465	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino III	RPPN	0,2	0,000586	

129641,6246	Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7	0,000018	manter
1641,9465	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino III	RPPN	0,2	0,000018	
129641,6246	Parque Estadual Cristalino II	PE	0,7	0,000291	manter
1641,9465	Reserva Particular do Patrimônio Natural Cristalino III	RPPN	0,2	0,000291	
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	5,102746	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	5,102746	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	7,172044	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	7,172044	manter
40162,6001	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	APA	0,2	53,194078	
240,8169	Estação Ecológica do Rio da Casca	ESEC	1	53,194078	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,03204	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,03204	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,079946	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,079946	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	0,115748	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	0,115748	manter
43,6512	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina	MONAT	0,8	0,000051	manter
218231,6632	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	APA	0,2	0,000051	
3716,7601	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante	EP	0,3	23,381005	
47,2261	Parque Estadual da Quineira	PARQUE	0,7	23,381005	manter
3623,2395	Reserva Particular do Patrimônio Natural Parque Ecológico João Basso	RPPN	0,2	256,970407	
6481,7569	Parque Estadual Dom Osório Stoffel	PARQUE	0,7	256,970407	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	1,590741	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	1,590741	manter

312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	2,891612	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	2,891612	manter
312865,8727	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	APA	0,2	2,948145	
1174000	Parque Nacional do Juruena	PARQUE	0,7	2,948145	manter
222942,7617	Parque Estadual do Araguaia	PARQUE	0,7	861,13068	
35411,9622	Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul	REVIS	0,8	861,13068	manter
253671,3227	Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia	APA	0,2	861,13068	

10 - Após a classificação foi criado o “*shape*” somente com o Resultado “Manter” como “Unidades Mantidas”.

11 – Foi criado o “*shape*” de Unidades de Conservação sem sobreposições com a ferramenta “*erase*” entre os “*shapes*” denominados “UC’s” e o “*shape*” “Unidades Mantidas”.

12 – Recolocadas as “Unidades Mantidas” utilizando-se a ferramenta “*merge*” entre “Unidades de Conservação sem sobreposições” e “Unidades Mantidas”. Como resultado foi obtido o “*shape*” de “Unidades de Conservação sem sobreposições e por Fator de Correção”

13- Repetido o procedimento para a obtenção das Áreas Indígenas sem sobreposição, considerando o Fator de Correção conforme o nível de consolidação da TI.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.758, DE 16 DE JULHO DE 2001	
Nível de regularização fundiária	Fator de Correção
Registradas/REGULARIZADA	0,7
Homologadas	0,65
Reservadas/dominiais	0,6
Demarcadas	0,55
Em demarcação	0,45
Declaradas	0,4
Identificadas	0,3
Em identificação	0
A identificar	0
Fatores de Correção das Terras Indígenas em função do seu nível de consolidação-Formal	

CLASSIFICAÇÃO CONFORME BASE INTERMAT	
SIT JURIDICA0	FATOR DE CORREÇÃO
DECLARADA	0,4
DELIMITADA	0,55
EM ESTUDO	0,3
HOMOLOGADA	0,65
REGULARIZADA	0,7

CLASSIFICAÇÃO DAS TI's de MT CONFORME FATOR DE CORREÇÃO

ti_no	ti_sit_jur	FC
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	DECLARADA	0,4

MANOKI	DECLARADA	0,4
TIRECATINGA	REGULARIZADA	0,7
UMUTINA	REGULARIZADA	0,7
PARABUBURE	REGULARIZADA	0,7
SERRA MORENA	REGULARIZADA	0,7
KAWAHIVA DO RIO PARDO	DECLARADA	0,4
ZORÓ	REGULARIZADA	0,7
PIMENTEL BARBOSA	REGULARIZADA	0,7
BATELÃO	DECLARADA	0,4
MARÃIWATSEDE	REGULARIZADA	0,7
PIRINEUS DE SOUZA	REGULARIZADA	0,7
ROOSEVELT	REGULARIZADA	0,7
CACIQUE FONTOURA GLEBA I, II, IV e V	HOMOLOGADA	0,65
KRENREHÉ	REGULARIZADA	0,7
ESTAÇÃO PARECIS	DECLARADA	0,4
SÃO MARCOS	REGULARIZADA	0,7
TERENA GLEBA IRIRI	REGULARIZADA	0,7
AREÕES	REGULARIZADA	0,7
UTIARITI	REGULARIZADA	0,7
SETE DE SETEMBRO	REGULARIZADA	0,7
MARECHAL RONDON	REGULARIZADA	0,7
KARAJÁ DE ARUANÃ II	REGULARIZADA	0,7
NAMBIKWARA	REGULARIZADA	0,7
PEQUIZAL	REGULARIZADA	0,7
WEDEZÉ	DELIMITADA	0,55
PIRIPKURA	EM ESTUDO	0,3

PARESI	REGULARIZADA	0,7
ARIPUANÃ	REGULARIZADA	0,7
PORTAL DO ENCANTADO	DECLARADA	0,4
SANGRADOURO / VOLTA GRANDE	REGULARIZADA	0,7
KAYABI	REGULARIZADA	0,7
JARUDORE	REGULARIZADA	0,7
BATОВI	REGULARIZADA	0,7
WAWI	REGULARIZADA	0,7
CHÃO PRETO	REGULARIZADA	0,7
PARQUE INDÍGENA ARIPIUANÃ	REGULARIZADA	0,7
MENKRAGNOTI	REGULARIZADA	0,7
PERIGARA	REGULARIZADA	0,7
ENAWENÊ-NAWÊ	REGULARIZADA	0,7
CAPOTO / JARINA	REGULARIZADA	0,7
MERURE	REGULARIZADA	0,7
SÃO DOMINGOS	REGULARIZADA	0,7
PEQUIZAL DO NARUV'TU	REGULARIZADA	0,7
TEREZA CRISTINA	REGULARIZADA	0,7
ESTIVADINHO	REGULARIZADA	0,7
PANARÁ	REGULARIZADA	0,7
FIGUEIRAS	REGULARIZADA	0,7
TADARIMANA	REGULARIZADA	0,7
VALE DO GUAPORÉ	REGULARIZADA	0,7
BAÍA DOS GUATÓS	HOMOLOGADA	0,65
ARARA DO RIO BRANCO	REGULARIZADA	0,7
KAPÔT NHINORE	DELIMITADA	0,55

MENKU (I)	REGULARIZADA	0,7
APIAKÁ-KAYABI	REGULARIZADA	0,7
BAKAIRI	REGULARIZADA	0,7
TAIHÃNTESU	REGULARIZADA	0,7
UBAWAWÊ	REGULARIZADA	0,7
IRANTXE	REGULARIZADA	0,7
LAGOA DOS BRINCOS	REGULARIZADA	0,7
ESCONDIDO	REGULARIZADA	0,7
UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)	DECLARADA	0,4
SANTANA	REGULARIZADA	0,7
ERIKPAKTSÁ	REGULARIZADA	0,7
JAPUÍRA	REGULARIZADA	0,7
PARQUE INDÍGENA XINGU	REGULARIZADA	0,7
JUININHA	REGULARIZADA	0,7
PAUKALIRAJAUSU-SARARÉ	DELIMITADA	0,55
URUBU BRANCO	REGULARIZADA	0,7
PONTE DE PEDRA	DECLARADA	0,4
TAPIRAPÉ/KARAJÁ	REGULARIZADA	0,7
RIO FORMOSO	REGULARIZADA	0,7
SARARÉ	REGULARIZADA	0,7

14 - Após a retificação das UC's e TI's foram retiradas as sobreposições entre as mesmas utilizando os critérios já descritos.

Para tanto, é importante realizar o “merge” entre “UC sem sobreposição” e “TI sem sobreposição”, ajustando os nomes para uma mesma coluna. A partir daí procedeu-se com detecção e análise de sobreposição por FC, seguindo os passos já mencionados.

Resultado de sobreposições entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas:

NOME	Classe	Categoria	FC	area_cal_h_Int ermat	result	area_sobr
Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	UC	APA	0,2	312865,8727		0,029749
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822	manter	0,029749
Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	UC	APA	0,2	312865,8727		0,00007
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822	manter	0,00007
Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	UC	APA	0,2	312865,8727		0,072544
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822	manter	0,072544
Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	UC	APA	0,2	312865,8727		314325,8757
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989	manter	314325,8757
Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	462201,0283		0,010692
SANTANA	TI	REGULARIZADA	0,7	35860,2712	manter	0,010692
Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	462201,0283		0,903105
SANTANA	TI	REGULARIZADA	0,7	35860,2712	manter	0,903105
Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	462201,0283		0,0018
SANTANA	TI	REGULARIZADA	0,7	35860,2712	manter	0,0018
Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai	UC	APA	0,2	70890,4226	manter	5,219428
Reserva Particular do Patrimônio Natural Cachoeira do Tombador	UC	RPPN	0,2	302,8095		5,219428
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	68,614815
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		68,614815
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,081902
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,081902

Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	9,542557
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		9,542557
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	2,679506
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		2,679506
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	3,537631
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		3,537631
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,0128
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,0128
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	2,865336
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		2,865336
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,121108
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,121108
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,07934
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,07934
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,287851
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,287851
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	4,36763
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		4,36763
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,646684
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,646684
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,202016
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,202016
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,7291
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,7291
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,323918
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,323918

Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,226665
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,226665
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,006763
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,006763
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	3,776199
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		3,776199
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,256627
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,256627
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,146717
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,146717
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,995671
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,995671
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	18,049666
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		18,049666
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,001686
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,001686
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,008904
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,008904
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	0,841022
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,841022
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	1,616138
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		1,616138
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	5,432293
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		5,432293
Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	12,539915
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		12,539915

Estação Ecológica do Rio Flor do Prado	UC	ESEC	1	9195,915	manter	15,050457
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		15,050457
Parque Estadual do Xingu	UC	PARQUE	0,7	95345,571	manter	95456,96234
KAPÔT NHINORE	TI	DELIMITADA	0,55	225402,4395		95456,96234
Parque Estadual Serra de Santa Bárbara	UC	PARQUE	0,7	119833,7076	manter	11241,57882
PORTAL DO ENCANTADO	TI	DECLARADA	0,4	43255,0188		11241,57882
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	867392,6911
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822		867392,6911
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	4,492333
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822		4,492333
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,04778
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,04778
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,079873
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,079873
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,05264
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,05264
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,066814
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,066814
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,041978
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,041978
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,019082
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,019082
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,024937
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,024937
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,038834

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,038834
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,03837
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,03837
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,069405
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,069405
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,013958
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,013958
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,05815
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,05815
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,0413
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,0413
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,017934
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,017934
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,184186
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,184186
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,036856
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,036856
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,039815
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,039815
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,030211
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,030211
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,0115
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,0115
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,018337
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,018337
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,007161

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,007161
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,040878
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,040878
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,057951
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,057951
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,575464
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,575464
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	14,274139
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	-----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		14,274139
--------	----	--------------	-----	-------------	--	-----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,162308
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,162308
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,056124
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,056124
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,127243
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,127243
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,087931
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,087931
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,083865
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,083865
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,038718
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,038718
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,102832
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,102832
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,030038
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,030038
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,129755
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,129755
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,063858
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,063858
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,130249
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,130249
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,040323
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,040323
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,241978
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,241978
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,408108
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,408108
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,045389
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,045389
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,411572
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,411572
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,075827
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,075827
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,035522
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,035522
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,243013
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,243013
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,134825
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,134825
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,04526
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,04526
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,107186

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,107186
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,000051
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,000051
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,073657
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,073657
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,048967
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,048967
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,115747
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,115747
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,03204
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	---------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,03204
--------	----	--------------	-----	-------------	--	---------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,079941
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,079941
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,014486
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,014486
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,024053
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,024053
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,029292
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,029292
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,013585
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,013585
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,04127
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	---------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,04127
--------	----	--------------	-----	-------------	--	---------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,304146
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,304146
--------	----	--------------	-----	-------------	--	----------

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,366075
----------------------------	----	--------	-----	---------	--------	----------

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,366075
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,306571
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,306571
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,032263
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,032263
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,01806
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,01806
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,049587
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,049587
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,019444
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,019444
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,01653
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,01653
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	27,778137
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		27,778137
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	1,537191
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		1,537191
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	1,168456
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		1,168456
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	1,610733
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		1,610733
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,087786
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,087786
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,018663
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,018663
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,028966

KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,028966
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,12913
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,12913
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,030006
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,030006
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,274891
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,274891
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,394153
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,394153
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	39,115007
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		39,115007
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	379,650665
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		379,650665
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,430705
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,430705
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,073343
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,073343
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	1,590709
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		1,590709
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,069732
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,069732
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,191167
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,191167
Parque Nacional do Jurueua	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,156568
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,156568
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		1,023109

Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,043588
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,043588
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,077119
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,077119
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,032486
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,032486
Parque Nacional do Juruena	UC	PARQUE	0,7	1174000	manter	0,267747
KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	477627,9989		0,267747
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	UC	REVIS	0,8	80641,5919	manter	0,000001
PIMENTEL BARBOSA	TI	REGULARIZADA	0,7	332973,5908		0,000001
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	UC	REVIS	0,8	80641,5919	manter	0,000003
PIMENTEL BARBOSA	TI	REGULARIZADA	0,7	332973,5908		0,000003
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	UC	REVIS	0,8	80641,5919	manter	0,000001
PIMENTEL BARBOSA	TI	REGULARIZADA	0,7	332973,5908		0,000001
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	UC	REVIS	0,8	80641,5919	manter	0,000044
PIMENTEL BARBOSA	TI	REGULARIZADA	0,7	332973,5908		0,000044
Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	UC	REVIS	0,8	80641,5919	manter	28341,85938
WEDEZÉ	TI	DELIMITADA	0,55	148708,5577		28341,85938
Reserva Ecológica de Apiacás	UC	RESEC	1	108856,469	manter	109667,2053
APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	977480,3822		109667,2053
Reserva Extrativista Guariba Roosevelt	UC	RESEX	0,5	163545,6514	manter	6,211112
KAWAHIVA DO RIO PARDO	TI	DECLARADA	0,4	411164,1555		6,211112
Reserva Extrativista Guariba Roosevelt	UC	RESEX	0,5	163545,6514	manter	2714,586854
KAWAHIVA DO RIO PARDO	TI	DECLARADA	0,4	411164,1555		2714,586854

Reserva Extrativista Guariba Roosevelt	UC	RESEX	0,5	163545,6514	manter	3882,468606
PIRIPKURA	TI	EM ESTUDO	0,3	243409,1424		3882,468606
Reserva Particular do Patrimônio Natural Estância Ecológica SESC-Pantanal	UC	RPPN	0,2	89299,7465		2,407669
PERIGARA	TI	REGULARIZADA	0,7	10691,2201	manter	2,407669
Reserva Particular do Patrimônio Natural Estância Ecológica SESC-Pantanal	UC	RPPN	0,2	89299,7465		1101,301835
PERIGARA	TI	REGULARIZADA	0,7	10691,2201	manter	1101,301835
ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	753003,0933		0,001402
PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ	TI	REGULARIZADA	0,7	935991,7108	manter	0,001402
ENAWENÊ-NAWÊ	TI	REGULARIZADA	0,7	747667,5994	manter	0,014934
MENKU (I)	TI	REGULARIZADA	0,7	45052,1763		0,014934
VALE DO GUAPORÉ	TI	REGULARIZADA	0,7	241218,141	manter	0,00025
LAGOA DOS BRINCOS	TI	REGULARIZADA	0,7	1808,0368		0,00025
VALE DO GUAPORÉ	TI	REGULARIZADA	0,7	241218,141	manter	0,000205
LAGOA DOS BRINCOS	TI	REGULARIZADA	0,7	1808,0368		0,000205

Edições finais:

15 - Após retirar as sobreposições foi utilizada a ferramenta “*dissolve*” por nome e também “*join*” entre o resultado e a tabela “JOIN_FINAL”, criando o “*shape*” “AREAS_PROTEGIDAS_ICMS_2024_SEM_MUNICIPIO” e criada a coluna para cálculo da área sem sobreposições.

Tabela utilizada para “*join*” final

NOME	Classe	Categoria	FC	Jurisd
Parque Estadual Serra de Santa Bárbara	UC	PARQUE	0,7	Estadual
Parque Natural Municipal Juary Miranda de Mor	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Parque Natural Municipal Tanque de Fancho	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Parque Natural Municipal Uirapuru	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserv	UC	RPPN	0,2	Federal
Parque Municipal Ambiental Boe Bororo	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Parque Natural Municipal Menina Moça	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	UC	APA	0,2	Estadual
Área de Proteção Ambiental Ribeirão Claro, Águ	UC	APA	0,2	Municipal
Parque Natural Municipal Izabel Dias Goulart	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenc	UC	RPPN	0,2	Estadual
Parque Estadual Guirá	UC	PARQUE	0,7	Estadual
Parque Natural Municipal Mário Marques de Aln	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Refúgio da Vida Silvestre Antônio Conselheiro	UC	REVIS	0,8	Municipal
Área de Proteção Ambiental Nascente do Rio Ar	UC	APA	0,2	Municipal
Parque Estadual Cristalino II	UC	PE	0,7	Estadual
Parque Natural Municipal Cacique Orochi	UC	PARQUE	0,7	Municipal
Área de Relevante Interesse Ecológico na região	UC	ARIE	0,3	Municipal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenc	UC	RPPN	0,2	Federal
Parque Estadual da Serra Azul	UC	PARQUE	0,7	Estadual
Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul	UC	PARQUE	0,7	Estadual
Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio P	UC	APA	0,2	Estadual
Reserva Particular do Patrimônio Natural Hotel	UC	RPPN	0,2	Federal
Área de Proteção Ambiental Córrego Boiadeiro	UC	APA	0,2	Municipal
Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-	UC	EP	0,3	Estadual
Refúgio da Vida Silvestre Manoel Lisboa	UC	REVIS	0,8	Municipal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenc	UC	RPPN	0,2	Federal
Reserva Biológica Resistência Popular	UC	REBIO	1	Municipal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenc	UC	RPPN	0,2	Estadual
Estação Ecológica do Rio Madeirinha	UC	ESEC	1	Estadual
Refugio da Vida Silvestre de Colíder	UC	REVIS	0,8	Municipal
Parque Natural Municipal Colonizador Jose Bian	UC	PARQUE	0,7	Municipal

16- Finalizado com a ferramenta “*INTERSECT*” com Municípios, criado o “*shape*” “AREAS_PROTEGIDAS_ICMS_2024_COM_MUNICIPIO”, sendo recalculada a área sem sobreposição.

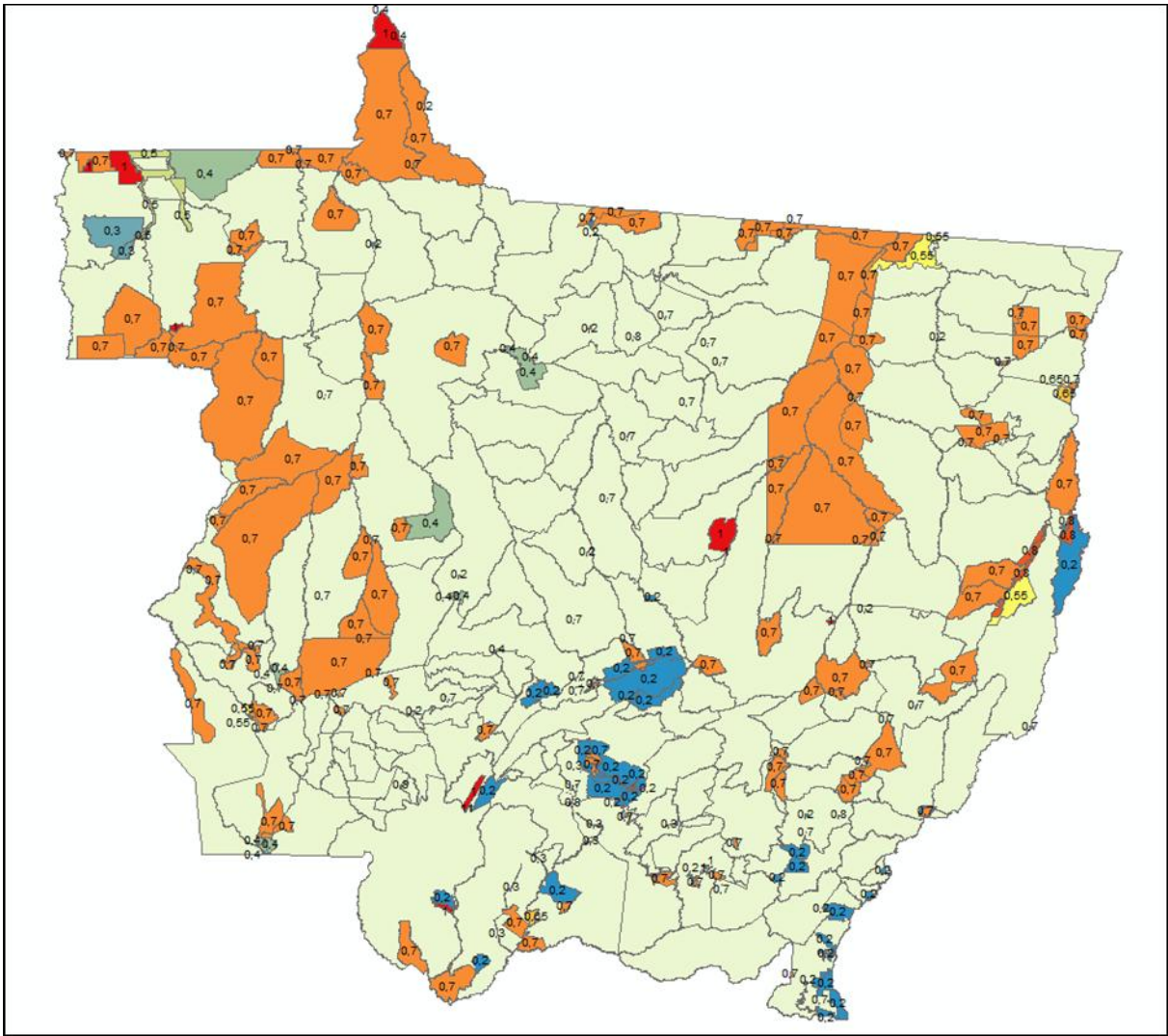


Tabela final de Áreas Protegidas por município 2024

<u>Area_UCTI</u>	<u>NOME_1</u>	<u>Classe</u>	<u>Categoria</u>	<u>FC</u>	<u>mn_no</u>	<u>mn_cod</u>	<u>mn_calc_h</u>	<u>Jurisd</u>
<u>109413,1566</u>	<u>APIAKÁ-KAYABI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUARA</u>	<u>5105101</u>	<u>2261825,849</u>	<u>TI</u>
<u>4846,301285</u>	<u>APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>TI</u>
<u>77724,72518</u>	<u>ARARA DO RIO BRANCO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>TI</u>
<u>37139,95548</u>	<u>ARARA DO RIO BRANCO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>5101407</u>	<u>2469187,917</u>	<u>TI</u>
<u>0,006407</u>	<u>Área de Preservação Ambiental Santa Rosa</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>Estadual</u>

<u>707,70803</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Cachoeira da Fumaça</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>TESOURO</u>	<u>5108105</u>	<u>424690,759</u>	<u>Municipal</u>
<u>16012,65386</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Cachoeira do Ribeirão da Laje do Rio Taquari e Ribeirão das Furnas</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO TAQUARI</u>	<u>5100607</u>	<u>175501,9852</u>	<u>Municipal</u>
<u>5154,811936</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER</u>	<u>5107800</u>	<u>953705,4533</u>	<u>Estadual</u>
<u>70091,08039</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>441,20826</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ÁREA ISOLADA DE CUIABÁ</u>		<u>21080,4937</u>	<u>Estadual</u>
<u>117228,9932</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>25349,09817</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CAMPO VERDE</u>	<u>5102678</u>	<u>515803,2905</u>	<u>Estadual</u>
<u>9154,540219</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Córrego Boiadeiro e Gordura</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>0,014523</u>	<u>Área de Proteção Ambiental da Serra das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>PORTO ESTRELA</u>	<u>5106851</u>	<u>204554,6839</u>	<u>Municipal</u>
<u>58807,69189</u>	<u>Área de Proteção Ambiental da Serra das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO</u>	<u>5106109</u>	<u>541326,5746</u>	<u>Municipal</u>
<u>268310,2263</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ROSÁRIO OESTE</u>	<u>5107701</u>	<u>714746,2865</u>	<u>Estadual</u>
<u>44155,83262</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>SANTA RITA DO TRIVELATO</u>	<u>5107768</u>	<u>473246,2784</u>	<u>Estadual</u>
<u>8380,919196</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>78308,72553</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVA BRASILÂNDIA</u>	<u>5106208</u>	<u>328661,9378</u>	<u>Estadual</u>
<u>212,558862</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ÁREA ISOLADA DE ROSÁRIO OESTE 2 / SOBREPOSIÇÃO</u>	<u>0</u>	<u>212,558862</u>	<u>Estadual</u>
<u>62227,51658</u>	<u>Área de Proteção Ambiental das</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>Estadual</u>

<u>Cabeceiras do Rio Cuiabá</u>								
<u>7370,23862</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Córrego do Mato e Rio Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>PONTE BRANCA</u>	<u>5106703</u>	<u>70281,25112</u>	<u>Municipal</u>
<u>14983,81998</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>30632,301</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo (margem direita)</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO TAQUARI</u>	<u>5100607</u>	<u>175501,9852</u>	<u>Municipal</u>
<u>4123,032213</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Ribeirãozinho e Alcantilados do Rio Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>RIBEIRÃOZINHO</u>	<u>5107198</u>	<u>62576,95451</u>	<u>Municipal</u>
<u>26389,48617</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>13530,01909</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CAMPO VERDE</u>	<u>5102678</u>	<u>515803,2905</u>	<u>Estadual</u>
<u>3227,952412</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Salto Magessi</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>SANTA RITA DO TRIVELATO</u>	<u>5107768</u>	<u>473246,2784</u>	<u>Estadual</u>
<u>4603,463268</u>	<u>Área de Proteção Ambiental do Salto Magessi</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>BOA ESPERANÇA DO NORTE</u>	<u>5101837</u>	<u>469595,0177</u>	<u>Estadual</u>
<u>2697,452345</u>	<u>Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVO SANTO ANTÔNIO</u>	<u>5106315</u>	<u>438393,757</u>	<u>Federal</u>
<u>218759,917</u>	<u>Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>COCALINHO</u>	<u>5103106</u>	<u>1653670,661</u>	<u>Federal</u>
<u>72561,40777</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Municipal do Aricá-Açu</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Municipal</u>
<u>234,546655</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Municipal do Córrego Lucas</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>LUCAS DO RIO VERDE</u>	<u>5105259</u>	<u>366768,6923</u>	<u>Municipal</u>
<u>36737,32047</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Nascente do Rio Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO TAQUARI</u>	<u>5100607</u>	<u>175501,9852</u>	<u>Municipal</u>
<u>28387,97992</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>DIAMANTINO</u>	<u>5103502</u>	<u>825083,7135</u>	<u>Estadual</u>
<u>42473,12342</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO PARAGUAI</u>	<u>5100508</u>	<u>184560,2429</u>	<u>Estadual</u>

<u>672,285521</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Pé da Serra Azul</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ARAGUAIANA</u>	<u>5101001</u>	<u>638186,6849</u>	<u>Estadual</u>
<u>7074,861973</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Pé da Serra Azul</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>BARRA DO GARÇAS</u>	<u>5101803</u>	<u>836322,57</u>	<u>Estadual</u>
<u>15524,26638</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Ribeirão Claro, Água Emendada, Paraíso e Rio Araguainha</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>38753,00917</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Ribeirão da Aldeia e Rio das Garças</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>GUIRATINGA</u>	<u>5104203</u>	<u>505256,2195</u>	<u>Municipal</u>
<u>49028,76566</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia-Córrego Rico-Couto Magalhães e Araguainha</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>1,437115</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia-Córrego Rico-Couto Magalhães e Araguainha</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTO GARÇAS</u>	<u>5100409</u>	<u>386802,9647</u>	<u>Municipal</u>
<u>35374,43173</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Rio Bandeira-Rio das Garças e Taboca</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>GUIRATINGA</u>	<u>5104203</u>	<u>505256,2195</u>	<u>Municipal</u>
<u>8985,411833</u>	<u>Área de Proteção Ambiental Tadarimana</u>	<u>UC</u>	<u>APA</u>	<u>0,2</u>	<u>GUIRATINGA</u>	<u>5104203</u>	<u>505256,2195</u>	<u>Municipal</u>
<u>86,799217</u>	<u>Área de Relevante Interesse Ecológico na região da Gleba A</u>	<u>UC</u>	<u>ARIE</u>	<u>0,3</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>429,153896</u>	<u>Área de Relevante Interesse Ecológico Rio Vermelho</u>	<u>UC</u>	<u>ARIE</u>	<u>0,3</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>179660,3719</u>	<u>AREÕES</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA NAZARÉ</u>	<u>5106174</u>	<u>402877,7657</u>	<u>TI</u>
<u>138667,6765</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUÍNA</u>	<u>5105150</u>	<u>2636627,339</u>	<u>TI</u>
<u>0,000049</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>TI</u>
<u>613109,6086</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>5101407</u>	<u>2469187,917</u>	<u>TI</u>
<u>19261,09122</u>	<u>BAÍA DOS GUATÓS</u>	<u>TI</u>	<u>HOMOLOGADA</u>	<u>0,65</u>	<u>BARÃO DE MELGAÇO</u>	<u>5101605</u>	<u>1140990,181</u>	<u>TI</u>
<u>60351,46958</u>	<u>BAKAIRI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PARANATINGA</u>	<u>5106307</u>	<u>2408830,529</u>	<u>TI</u>
<u>1716,607719</u>	<u>BAKAIRI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PLANALTO DA SERRA</u>	<u>5106455</u>	<u>243484,6874</u>	<u>TI</u>
<u>4274,318894</u>	<u>BATELÃO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>JUARA</u>	<u>5105101</u>	<u>2261825,849</u>	<u>TI</u>

<u>111238,0272</u>	<u>BATELÃO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>TABAPORÃ</u>	<u>5107941</u>	<u>843135,7891</u>	<u>TI</u>
<u>1242,796238</u>	<u>BATELÃO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>NOVA CANAÃ DO NORTE</u>	<u>5106216</u>	<u>595159,6887</u>	<u>TI</u>
<u>5337,441308</u>	<u>BATOVI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GAÚCHA DO NORTE</u>	<u>5103858</u>	<u>1687735,057</u>	<u>TI</u>
<u>29125,98883</u>	<u>CACIQUE FONTOURA GLEBA I, II, IV e V</u>	<u>TI</u>	<u>HOMOLOGADA</u>	<u>0,65</u>	<u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</u>	<u>5107859</u>	<u>1665814,917</u>	<u>TI</u>
<u>3118,664681</u>	<u>CACIQUE FONTOURA GLEBA I, II, IV e V</u>	<u>TI</u>	<u>HOMOLOGADA</u>	<u>0,65</u>	<u>LUCIARA</u>	<u>5105309</u>	<u>427931,3235</u>	<u>TI</u>
<u>494949,6791</u>	<u>CAPOTO / JARINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PEIXOTO DE AZEVEDO</u>	<u>5106422</u>	<u>1444208,904</u>	<u>TI</u>
<u>84052,11622</u>	<u>CAPOTO / JARINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO JOSÉ DO XINGU</u>	<u>5107354</u>	<u>746353,1511</u>	<u>TI</u>
<u>55751,57373</u>	<u>CAPOTO / JARINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTA CRUZ DO XINGU</u>	<u>5107743</u>	<u>562752,5717</u>	<u>TI</u>
<u>12675,02667</u>	<u>CHÃO PRETO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPINÁPOLIS</u>	<u>5102603</u>	<u>597127,775</u>	<u>TI</u>
<u>215772,3205</u>	<u>ENAWENÉ-NAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SAPEZAL</u>	<u>5107875</u>	<u>1359343,342</u>	<u>TI</u>
<u>136312,1811</u>	<u>ENAWENÉ-NAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COMODORO</u>	<u>5103304</u>	<u>2144780,56</u>	<u>TI</u>
<u>0,014934</u>	<u>ENAWENÉ-NAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BRASNORTE</u>	<u>5101902</u>	<u>1594097,685</u>	<u>TI</u>
<u>393880,3618</u>	<u>ENAWENÉ-NAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUÍNA</u>	<u>5105150</u>	<u>2636627,339</u>	<u>TI</u>
<u>81469,61067</u>	<u>ERIKPAKTSÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BRASNORTE</u>	<u>5101902</u>	<u>1594097,685</u>	<u>TI</u>
<u>169387,0373</u>	<u>ESCONDIDO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COTRIGUAÇU</u>	<u>5103379</u>	<u>948743,2177</u>	<u>TI</u>
<u>1089,418391</u>	<u>Estação Ecológica da Serra das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>CÁCERES</u>	<u>5102504</u>	<u>2459666,631</u>	<u>Federal</u>
<u>28655,34787</u>	<u>Estação Ecológica da Serra das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>PORTO ESTRELA</u>	<u>5106851</u>	<u>204554,6839</u>	<u>Federal</u>
<u>11591,17204</u>	<u>Estação Ecológica de Taiamã</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>CÁCERES</u>	<u>5102504</u>	<u>2459666,631</u>	<u>Federal</u>
<u>2440,32923</u>	<u>Estação Ecológica do Rio da Casca</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>1053,099466</u>	<u>Estação Ecológica do Rio da Casca</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>CAMPO VERDE</u>	<u>5102678</u>	<u>515803,2905</u>	<u>Estadual</u>
<u>9182,002531</u>	<u>Estação Ecológica do Rio Flor do Prado</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>5101407</u>	<u>2469187,917</u>	<u>Estadual</u>
<u>11587,70941</u>	<u>Estação Ecológica do Rio Madeirinha</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Estadual</u>

<u>15,229042</u>	<u>Estação Ecológica do Rio Ronuro</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>BOA ESPERANÇA DO NORTE</u>	<u>5101837</u>	<u>469595,0177</u>	<u>Estadual</u>
<u>103000,5667</u>	<u>Estação Ecológica do Rio Ronuro</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>NOVA UBIRATÃ</u>	<u>5106240</u>	<u>865649,2871</u>	<u>Estadual</u>
<u>98024,20588</u>	<u>Estação Ecológica do Rio Roosevelt</u>	<u>UC</u>	<u>ESEC</u>	<u>1</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Estadual</u>
<u>2157,685623</u>	<u>ESTACÃO PARECIS</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>DIAMANTINO</u>	<u>5103502</u>	<u>825083,7135</u>	<u>TI</u>
<u>2029,719353</u>	<u>ESTIVADINHO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>TI</u>
<u>1120,837244</u>	<u>Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>1693,839165</u>	<u>Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães-Mirante</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>4409,782487</u>	<u>Estrada Parque Poconé-Porto Cercado</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>POCONÉ</u>	<u>5106505</u>	<u>1706042,561</u>	<u>Estadual</u>
<u>3946,066843</u>	<u>Estrada Parque Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER</u>	<u>5107800</u>	<u>953705,4533</u>	<u>Estadual</u>
<u>918,744366</u>	<u>Estrada Parque Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>BARÃO DE MELGAÇO</u>	<u>5101605</u>	<u>1140990,181</u>	<u>Estadual</u>
<u>7482,61667</u>	<u>Estrada Parque Transpantaneira</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>POCONÉ</u>	<u>5106505</u>	<u>1706042,561</u>	<u>Estadual</u>
<u>1113,084488</u>	<u>Estrada Parque Vereador José Caçara</u>	<u>UC</u>	<u>EP</u>	<u>0,3</u>	<u>JACIARA</u>	<u>5104807</u>	<u>243162,4634</u>	<u>Estadual</u>
<u>4140,035166</u>	<u>FIGUEIRAS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ÁREA ISOLADA DE BARRA DO BUGRES</u>	<u>0</u>	<u>60934,99765</u>	<u>TI</u>
<u>5688,782898</u>	<u>FIGUEIRAS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>TI</u>
<u>44578,50411</u>	<u>IRANTXE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BRASNORTE</u>	<u>5101902</u>	<u>1594097,685</u>	<u>TI</u>
<u>153549,6331</u>	<u>JAPUÍRA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUARA</u>	<u>5105101</u>	<u>2261825,849</u>	<u>TI</u>
<u>4740,392739</u>	<u>JARUDORE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>POXOREU</u>	<u>5107008</u>	<u>682671,13</u>	<u>TI</u>
<u>16,946948</u>	<u>JUININHA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPOS DE JÚLIO</u>	<u>5102686</u>	<u>678100,6922</u>	<u>TI</u>
<u>70481,24698</u>	<u>JUININHA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CONQUISTA D'OESTE</u>	<u>5103361</u>	<u>268180,4248</u>	<u>TI</u>

<u>5326,65441</u>	<u>KAPÔT NHINORE</u>	<u>TI</u>	<u>DELIMITADA</u>	<u>0,55</u>	<u>VILA RICA</u>	<u>5108600</u>	<u>744292,214</u>	<u>TI</u>
<u>124879,1482</u>	<u>KAPÔT NHINORE</u>	<u>TI</u>	<u>DELIMITADA</u>	<u>0,55</u>	<u>SANTA CRUZ DO XINGU</u>	<u>5107743</u>	<u>562752,5717</u>	<u>TI</u>
<u>823,934508</u>	<u>KARAJÁ DE ARUANÃ II</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COCALINHO</u>	<u>5103106</u>	<u>1653670,661</u>	<u>TI</u>
<u>407968,2642</u>	<u>KAWAHIVA DO RIO PARDO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>TI</u>
<u>477386,4956</u>	<u>KAYABI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>TI</u>
<u>5357,84945</u>	<u>KRENREHÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CANABRAVA DO NORTE</u>	<u>5102694</u>	<u>344591,8203</u>	<u>TI</u>
<u>581,55239</u>	<u>KRENREHÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>LUCIARA</u>	<u>5105309</u>	<u>427931,3235</u>	<u>TI</u>
<u>1800,773857</u>	<u>LAGOA DOS BRINCOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COMODORO</u>	<u>5103304</u>	<u>2144780,56</u>	<u>TI</u>
<u>206056,0871</u>	<u>MANOKI</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>BRASNORTE</u>	<u>5101902</u>	<u>1594097,685</u>	<u>TI</u>
<u>8642,705652</u>	<u>MARÃIWATSEDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BOM JESUS DO ARAGUAIA</u>	<u>5101852</u>	<u>425939,4965</u>	<u>TI</u>
<u>117014,3798</u>	<u>MARÃIWATSEDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ALTO BOA VISTA</u>	<u>5100359</u>	<u>224478,4279</u>	<u>TI</u>
<u>39571,70937</u>	<u>MARÃIWATSEDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</u>	<u>5107859</u>	<u>1665814,917</u>	<u>TI</u>
<u>41,866558</u>	<u>MARÃIWATSEDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SERRA NOVA DOURADA</u>	<u>5107883</u>	<u>148829,0883</u>	<u>TI</u>
<u>100022,5665</u>	<u>MARECHAL RONDON</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PARANATINGA</u>	<u>5106307</u>	<u>2408830,529</u>	<u>TI</u>
<u>132620,1055</u>	<u>MENKRAGNOTI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PEIXOTO DE AZEVEDO</u>	<u>5106422</u>	<u>1444208,904</u>	<u>TI</u>
<u>16613,17418</u>	<u>MENKRAGNOTI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>MATUPÁ</u>	<u>5105606</u>	<u>523246,0121</u>	<u>TI</u>
<u>44971,88859</u>	<u>MENKU (I)</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BRASNORTE</u>	<u>5101902</u>	<u>1594097,685</u>	<u>TI</u>
<u>50748,50964</u>	<u>MERURE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GENERAL CARNEIRO</u>	<u>5103908</u>	<u>451412,36</u>	<u>TI</u>
<u>32268,71534</u>	<u>MERURE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BARRA DO GARCAS</u>	<u>5101803</u>	<u>836322,57</u>	<u>TI</u>
<u>5,317906</u>	<u>Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>38,345553</u>	<u>Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>100,006763</u>	<u>Monumento Natural Confusão</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>TESOURO</u>	<u>5108105</u>	<u>424690,759</u>	<u>Municipal</u>

<u>250,817105</u>	<u>Monumento Natural da Caverna do Jabuti</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>CURVELÂNDIA</u>	<u>5103437</u>	<u>35711,26667</u>	<u>Municipal</u>
<u>0,252907</u>	<u>Monumento Natural da Caverna do Jabuti</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>MIRASSOL D'OESTE</u>	<u>5105622</u>	<u>108575,8317</u>	<u>Municipal</u>
<u>112,036719</u>	<u>Monumento Natural Estadual Morro de Santo Antônio</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER</u>	<u>5107800</u>	<u>953705,4533</u>	<u>Estadual</u>
<u>146,28173</u>	<u>Monumento Natural Estadual Morro de Santo Antônio</u>	<u>UC</u>	<u>MONAT</u>	<u>0,8</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>1001508,906</u>	<u>NAMBIKWARA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COMODORO</u>	<u>5103304</u>	<u>2144780,56</u>	<u>TI</u>
<u>59007,32848</u>	<u>PANARÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GUARANTÃ DO NORTE</u>	<u>5104104</u>	<u>473168,8459</u>	<u>TI</u>
<u>60418,48244</u>	<u>PANARÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>MATUPÁ</u>	<u>5105606</u>	<u>523246,0121</u>	<u>TI</u>
<u>3426,958785</u>	<u>PARABUBURE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA XAVANTINA</u>	<u>5106257</u>	<u>548607,7522</u>	<u>TI</u>
<u>220445,4971</u>	<u>PARABUBURE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPINÁPOLIS</u>	<u>5102603</u>	<u>597127,775</u>	<u>TI</u>
<u>1080,905332</u>	<u>PARABUBURE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ÁGUA BOA</u>	<u>5100201</u>	<u>739859,9428</u>	<u>TI</u>
<u>0,000008</u>	<u>PARESI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPO NOVO DO PARECIS</u>	<u>5102637</u>	<u>941210,0604</u>	<u>TI</u>
<u>561598,3593</u>	<u>PARESI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>TI</u>
<u>55,540359</u>	<u>PARESI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>VALE DE SÃO DOMINGOS</u>	<u>5108352</u>	<u>190061,598</u>	<u>TI</u>
<u>0,000005</u>	<u>PARESI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PONTES E LACERDA</u>	<u>5106752</u>	<u>854596,0737</u>	<u>TI</u>
<u>2126,662298</u>	<u>Parque Estadual Águas do Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ROSÁRIO OESTE</u>	<u>5107701</u>	<u>714746,2865</u>	<u>Estadual</u>
<u>8855,634729</u>	<u>Parque Estadual Águas do Cuiabá</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>Estadual</u>
<u>13999,5019</u>	<u>Parque Estadual Cristalino</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ALTA FLORESTA</u>	<u>5100250</u>	<u>896227,3593</u>	<u>Estadual</u>
<u>46029,81513</u>	<u>Parque Estadual Cristalino</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVO MUNDO</u>	<u>5106265</u>	<u>580837,743</u>	<u>Estadual</u>
<u>129860,4731</u>	<u>Parque Estadual Cristalino II</u>	<u>UC</u>	<u>PE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVO MUNDO</u>	<u>5106265</u>	<u>580837,743</u>	<u>Estadual</u>
<u>47,240373</u>	<u>Parque Estadual da Quineira</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Estadual</u>
<u>841,195546</u>	<u>Parque Estadual da Serra Azul</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ARAGUAIANA</u>	<u>5101001</u>	<u>638186,6849</u>	<u>Estadual</u>

<u>10170,98735</u>	<u>Parque Estadual da Serra Azul</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>BARRA DO GARCAS</u>	<u>5101803</u>	<u>836322,57</u>	<u>Estadual</u>
<u>300,183947</u>	<u>Parque Estadual de Águas Quentes</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER</u>	<u>5107800</u>	<u>953705,4533</u>	<u>Estadual</u>
<u>1182,612428</u>	<u>Parque Estadual de Águas Quentes</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>AREA ISOLADA DE CUIABÁ</u>		<u>21080,4937</u>	<u>Estadual</u>
<u>220855,1219</u>	<u>Parque Estadual do Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVO SANTO ANTÔNIO</u>	<u>5106315</u>	<u>438393,757</u>	<u>Estadual</u>
<u>95456,96233</u>	<u>Parque Estadual do Xingu</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTA CRUZ DO XINGU</u>	<u>5107743</u>	<u>562752,5717</u>	<u>Estadual</u>
<u>6490,958937</u>	<u>Parque Estadual Dom Osório Stoffel</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Estadual</u>
<u>47232,40709</u>	<u>Parque Estadual Encontro das Águas</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>BARÃO DE MELGAÇO</u>	<u>5101605</u>	<u>1140990,181</u>	<u>Estadual</u>
<u>61086,90955</u>	<u>Parque Estadual Encontro das Águas</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>POCONÉ</u>	<u>5106505</u>	<u>1706042,561</u>	<u>Estadual</u>
<u>8281,332493</u>	<u>Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>Estadual</u>
<u>106565,0765</u>	<u>Parque Estadual Guirá</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CÁCERES</u>	<u>5102504</u>	<u>2459666,631</u>	<u>Estadual</u>
<u>98922,05886</u>	<u>Parque Estadual Igarapés do Juruaena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Estadual</u>
<u>9762,116395</u>	<u>Parque Estadual Igarapés do Juruaena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COTRIGUACU</u>	<u>5103379</u>	<u>948743,2177</u>	<u>Estadual</u>
<u>77,220646</u>	<u>Parque Estadual Mãe Bonifácia</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>53,198513</u>	<u>Parque Estadual Massairô Okamura</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>32830,52111</u>	<u>Parque Estadual Serra de Santa Bárbara</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>PORTO ESPERIDIÃO</u>	<u>5106828</u>	<u>583955,2389</u>	<u>Estadual</u>
<u>86978,15084</u>	<u>Parque Estadual Serra de Santa Bárbara</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>PONTES E LACERDA</u>	<u>5106752</u>	<u>854596,0737</u>	<u>Estadual</u>
<u>157954,6271</u>	<u>Parque Estadual Serra Ricardo Franco</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</u>	<u>5105507</u>	<u>1347906,716</u>	<u>Estadual</u>
<u>81010,89398</u>	<u>Parque Estadual Tucumã</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Estadual</u>
<u>52,571647</u>	<u>Parque Estadual Zé Bolo Flô</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Estadual</u>
<u>21,126642</u>	<u>Parque Florestal Paulo Viriato Corrêa da Costa</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CLÁUDIA</u>	<u>5103056</u>	<u>383912,6475</u>	<u>Municipal</u>

<u>933664,7818</u>	<u>PARQUE INDÍGENA ARIPUANÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUÍNA</u>	<u>5105150</u>	<u>2636627,339</u>	<u>TI</u>
<u>809261,9712</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GAÚCHA DO NORTE</u>	<u>5103858</u>	<u>1687735,057</u>	<u>TI</u>
<u>206542,4081</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</u>	<u>5107859</u>	<u>1665814,917</u>	<u>TI</u>
<u>48891,1055</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO JOSÉ DO XINGU</u>	<u>5107354</u>	<u>746353,1511</u>	<u>TI</u>
<u>521280,2722</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>FELIZ NATAL</u>	<u>5103700</u>	<u>1164416,427</u>	<u>TI</u>
<u>243646,5701</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PARANATINGA</u>	<u>5106307</u>	<u>2408830,529</u>	<u>TI</u>
<u>577984,588</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>QUERÊNCIA</u>	<u>5107065</u>	<u>1777112,188</u>	<u>TI</u>
<u>29301,57467</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA UBIRATÃ</u>	<u>5106240</u>	<u>865649,2871</u>	<u>TI</u>
<u>143204,3601</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>MARCELÂNDIA</u>	<u>5105580</u>	<u>1227905,686</u>	<u>TI</u>
<u>54376,9027</u>	<u>PARQUE INDÍGENA XINGU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CANARANA</u>	<u>5102702</u>	<u>1083593,215</u>	<u>TI</u>
<u>8,045674</u>	<u>Parque Municipal Ambiental Boe Bororo</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>6,43787</u>	<u>Parque Municipal Ambiental Kayapó</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>48,834418</u>	<u>Parque Municipal Augusto Ruschi</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>JACIARA</u>	<u>5104807</u>	<u>243162,4634</u>	<u>Municipal</u>
<u>26,705399</u>	<u>Parque Municipal Berneck</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>VÁRZEA GRANDE</u>	<u>5108402</u>	<u>94025,04286</u>	<u>Municipal</u>
<u>91,393831</u>	<u>Parque Municipal da Cabeceira do Coxipozinho</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Municipal</u>
<u>5,136401</u>	<u>Parque Municipal das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>PEDRA PRETA</u>	<u>5106372</u>	<u>385129,1032</u>	<u>Municipal</u>
<u>457,928743</u>	<u>Parque Municipal do Bacaba</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA XAVANTINA</u>	<u>5106257</u>	<u>548607,7522</u>	<u>Municipal</u>
<u>214,17135</u>	<u>Parque Municipal do Córrego Boiadeiro</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>20049,94246</u>	<u>Parque Nacional da Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Federal</u>

<u>12317,19444</u>	<u>Parque Nacional da Chapada dos Guimarães</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Federal</u>
<u>110,79327</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Federal</u>
<u>129124,3858</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COTRIGUAÇU</u>	<u>5103379</u>	<u>948743,2177</u>	<u>Federal</u>
<u>878875,018</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>Federal</u>
<u>62110,14843</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA BANDEIRANTES</u>	<u>5106158</u>	<u>956922,9562</u>	<u>Federal</u>
<u>136292,7617</u>	<u>Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>POCONÉ</u>	<u>5106505</u>	<u>1706042,561</u>	<u>Federal</u>
<u>5768,307329</u>	<u>Parque Nacional dos Campos Amazônicos</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Federal</u>
<u>16,835693</u>	<u>Parque Natural Municipal Águas Claras</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>44,270954</u>	<u>Parque Natural Municipal Antônio Luiz Pereira Filho</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>MARCELÂNDIA</u>	<u>5105580</u>	<u>1227905,686</u>	<u>Municipal</u>
<u>16,513258</u>	<u>Parque Natural Municipal Apido Paru</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>16,243541</u>	<u>Parque Natural Municipal Cacique Orochi</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>41,222456</u>	<u>Parque Natural Municipal Celebra</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>TESOURO</u>	<u>5108105</u>	<u>424690,759</u>	<u>Municipal</u>
<u>64,392202</u>	<u>Parque Natural Municipal Chico Mendes</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>12,268078</u>	<u>Parque Natural Municipal Claudino Francio</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SORRISO</u>	<u>5107925</u>	<u>843957,787</u>	<u>Municipal</u>
<u>14,106792</u>	<u>Parque Natural Municipal Colonizador Jose Bianchini</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>MARCELÂNDIA</u>	<u>5105580</u>	<u>1227905,686</u>	<u>Municipal</u>
<u>231,472339</u>	<u>Parque Natural Municipal das Araras</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>18,916865</u>	<u>Parque Natural Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>PEDRA PRETA</u>	<u>5106372</u>	<u>385129,1032</u>	<u>Municipal</u>
<u>132,07998</u>	<u>Parque Natural Municipal de</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>

<u>Rondonópolis Bloco 1</u>								
<u>12,075746</u>	<u>Parque Natural Municipal de Rondonópolis Bloco 2</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>103,166134</u>								
	<u>Parque Natural Municipal do Córrego Lucas</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>LUCAS DO RIO VERDE</u>	<u>5105259</u>	<u>366768,6923</u>	<u>Municipal</u>
<u>1,174812</u>	<u>Parque Natural Municipal do Distrito de Progresso</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>Municipal</u>
<u>83,678828</u>								
	<u>Parque Natural Municipal do Escondidinho</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>4,911575</u>	<u>Parque Natural Municipal Flor do Ipê</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>VÁRZEA GRANDE</u>	<u>5108402</u>	<u>94025,04286</u>	<u>Municipal</u>
<u>11,349119</u>								
	<u>Parque Natural Municipal Ito Ferreira Coutinho</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>Municipal</u>
<u>15,439517</u>	<u>Parque Natural Municipal Izabel Dias Goulart</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>90,057142</u>								
	<u>Parque Natural Municipal Jardim Botânico</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SINOP</u>	<u>5107909</u>	<u>398544,3892</u>	<u>Municipal</u>
<u>11,562127</u>	<u>Parque Natural Municipal Juary Miranda de Moraes</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>39,196473</u>								
	<u>Parque Natural Municipal Lagoa das Garças</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>JUINA</u>	<u>5105150</u>	<u>2636627,339</u>	<u>Municipal</u>
<u>6,999311</u>	<u>Parque Natural Municipal Macaco-Aranha-de-Testa-Branca</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>COLIDER</u>	<u>5103205</u>	<u>311147,3432</u>	<u>Municipal</u>
<u>3,752903</u>								
	<u>Parque Natural Municipal Marighella</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>62,482359</u>	<u>Parque Natural Municipal Mário Marques de Almeida</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>2,198918</u>								
	<u>Parque Natural Municipal Menina Moça</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>87,926194</u>	<u>Parque Natural Municipal Nascente do Rio Taquari</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ALTO TAQUARI</u>	<u>5100607</u>	<u>175501,9852</u>	<u>Municipal</u>
<u>12,452685</u>								
	<u>Parque Natural Municipal O Semeador</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA MUTUM</u>	<u>5106224</u>	<u>952019,8494</u>	<u>Municipal</u>

<u>105,877744</u>	<u>Parque Natural Municipal Parque Florestal de Sinop</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SINOP</u>	<u>5107909</u>	<u>398544,3892</u>	<u>Municipal</u>
<u>6,700406</u>	<u>Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>30,983943</u>	<u>Parque Natural Municipal Raimundo Tivotto Mascarello</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>SAPEZAL</u>	<u>5107875</u>	<u>1359343,342</u>	<u>Municipal</u>
<u>95,307708</u>	<u>Parque Natural Municipal Residencial do Alto da Boa Vista</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>Municipal</u>
<u>6,036757</u>	<u>Parque Natural Municipal Tanque de Fancho</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>VÁRZEA GRANDE</u>	<u>5108402</u>	<u>94025,04286</u>	<u>Municipal</u>
<u>17,276225</u>	<u>Parque Natural Municipal Tereza de Benguela</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>58,121201</u>	<u>Parque Natural Municipal Uirapuru</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>Municipal</u>
<u>116,950456</u>	<u>Parque Natural Municipal Vale do Esperança</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>TERRA NOVA DO NORTE</u>	<u>5108055</u>	<u>239968,7715</u>	<u>Municipal</u>
<u>1548,047985</u>	<u>Parque Zoológico Municipal da Lagoa dos Veados</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>ALTO ARAGUAIA</u>	<u>5100300</u>	<u>512077,0412</u>	<u>Municipal</u>
<u>1356,480783</u>	<u>PAUKALIRAJAUSU-SARARÉ</u>	<u>TI</u>	<u>DELIMITADA</u>	<u>0,55</u>	<u>VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</u>	<u>5105507</u>	<u>1347906,716</u>	<u>TI</u>
<u>7054,285359</u>	<u>PAUKALIRAJAUSU-SARARÉ</u>	<u>TI</u>	<u>DELIMITADA</u>	<u>0,55</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>
<u>9784,789296</u>	<u>PEQUIZAL</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>
<u>11887,75278</u>	<u>PEQUIZAL DO NARUV'TU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GAÚCHA DO NORTE</u>	<u>5103858</u>	<u>1687735,057</u>	<u>TI</u>
<u>15933,81041</u>	<u>PEQUIZAL DO NARUV'TU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CANARANA</u>	<u>5102702</u>	<u>1083593,215</u>	<u>TI</u>
<u>10726,22895</u>	<u>PERIGARA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BARÃO DE MELGAÇO</u>	<u>5101605</u>	<u>1140990,181</u>	<u>TI</u>
<u>168567,7004</u>	<u>PIMENTEL BARBOSA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RIBEIRÃO CASCALHEIRA</u>	<u>5107180</u>	<u>1133339,442</u>	<u>TI</u>
<u>161286,4027</u>	<u>PIMENTEL BARBOSA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CANARANA</u>	<u>5102702</u>	<u>1083593,215</u>	<u>TI</u>
<u>28674,18967</u>	<u>PIRINEUS DE SOUZA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COMODORO</u>	<u>5103304</u>	<u>2144780,56</u>	<u>TI</u>
<u>215243,806</u>	<u>PIRIPKURA</u>	<u>TI</u>	<u>EM ESTUDO</u>	<u>0,3</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>TI</u>

<u>23665,74033</u>	<u>PIRIPKURA</u>	<u>TI</u>	<u>EM ESTUDO</u>	<u>0,3</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>TI</u>
<u>592,423849</u>	<u>PONTE DE PEDRA</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>DIAMANTINO</u>	<u>5103502</u>	<u>825083,7135</u>	<u>TI</u>
<u>3299,456823</u>	<u>PONTE DE PEDRA</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>CAMPO NOVO DO PARECIS</u>	<u>5102637</u>	<u>941210,0604</u>	<u>TI</u>
<u>13021,45197</u>	<u>PONTE DE PEDRA</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>NOVA MARINGÁ</u>	<u>5108907</u>	<u>1153268,898</u>	<u>TI</u>
<u>15982,02399</u>	<u>PORTAL DO ENCANTADO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>PORTO ESPERIDIÃO</u>	<u>5106828</u>	<u>583955,2389</u>	<u>TI</u>
<u>7728,416737</u>	<u>PORTAL DO ENCANTADO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</u>	<u>5105507</u>	<u>1347906,716</u>	<u>TI</u>
<u>8122,253444</u>	<u>PORTAL DO ENCANTADO</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>PONTES E LACERDA</u>	<u>5106752</u>	<u>854596,0737</u>	<u>TI</u>
<u>37,545331</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Antônio Conselheiro</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>10515,91154</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>NOVO SANTO ANTÔNIO</u>	<u>5106315</u>	<u>438393,757</u>	<u>Estadual</u>
<u>24857,28722</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>COCALINHO</u>	<u>5103106</u>	<u>1653670,661</u>	<u>Estadual</u>
<u>17,879907</u>	<u>Refugio da Vida Silvestre de Colíder</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>COLIDER</u>	<u>5103205</u>	<u>311147,3432</u>	<u>Municipal</u>
<u>48,814565</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Manoel Lisboa</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>28472,22669</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>RIBEIRÃO CASCALHEIRA</u>	<u>5107180</u>	<u>1133339,442</u>	<u>Estadual</u>
<u>52082,51391</u>	<u>Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia</u>	<u>UC</u>	<u>REVIS</u>	<u>0,8</u>	<u>COCALINHO</u>	<u>5103106</u>	<u>1653670,661</u>	<u>Estadual</u>
<u>258,402223</u>	<u>Reserva Biológica Arco Verde</u>	<u>UC</u>	<u>REBIO</u>	<u>1</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>3944,723516</u>	<u>Reserva Biológica do Culuene</u>	<u>UC</u>	<u>REBIO</u>	<u>1</u>	<u>PARANATINGA</u>	<u>5106307</u>	<u>2408830,529</u>	<u>Estadual</u>
<u>346,351458</u>	<u>Reserva Biológica Resistência Popular</u>	<u>UC</u>	<u>REBIO</u>	<u>1</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>109667,2053</u>	<u>Reserva Ecológica de Apiacás</u>	<u>UC</u>	<u>RESEC</u>	<u>1</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>Estadual</u>
<u>123423,848</u>	<u>Reserva Extrativista Guariba Roosevelt</u>	<u>UC</u>	<u>RESEX</u>	<u>0,5</u>	<u>COLNIZA</u>	<u>5103254</u>	<u>2802498,083</u>	<u>Estadual</u>
<u>5103,106595</u>	<u>Reserva Extrativista Guariba Roosevelt</u>	<u>UC</u>	<u>RESEX</u>	<u>0,5</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>Estadual</u>

<u>35274,92812</u>	<u>Reserva Extrativista</u> <u>Guariba Roosevelt</u>	<u>UC</u>	<u>RESEX</u>	<u>0,5</u>	<u>ARIPUANÃ</u>	<u>5101407</u>	<u>2469187,917</u>	<u>Estadual</u>
<u>186,407059</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Cachoeira do</u> <u>Tombador</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>DIAMANTINO</u>	<u>5103502</u>	<u>825083,7135</u>	<u>Estadual</u>
<u>111,048515</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Cachoeira do</u> <u>Tombador</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>Estadual</u>
<u>2457,711302</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Cristalino I</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVO MUNDO</u>	<u>5106265</u>	<u>580837,743</u>	<u>Estadual</u>
<u>0,056774</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Cristalino III</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTA FLORESTA</u>	<u>5100250</u>	<u>896227,3593</u>	<u>Estadual</u>
<u>1645,281763</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Cristalino III</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVO MUNDO</u>	<u>5106265</u>	<u>580837,743</u>	<u>Estadual</u>
<u>88452,30212</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Estância</u> <u>Ecológica SESC-</u> <u>Pantanal</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>BARÃO DE</u> <u>MELGAÇO</u>	<u>5101605</u>	<u>1140990,181</u>	<u>Federal</u>
<u>26952,95329</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda</u> <u>Estância Dorochê</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>POCONÉ</u>	<u>5106505</u>	<u>1706042,561</u>	<u>Federal</u>
<u>515,706897</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda</u> <u>Loanda</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVA MARINGÁ</u>	<u>5108907</u>	<u>1153268,898</u>	<u>Estadual</u>
<u>120,645531</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda São</u> <u>Luiz</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Federal</u>
<u>660,522022</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda</u> <u>Terra Nova</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>PORTO ALEGRE</u> <u>DO NORTE</u>	<u>5106778</u>	<u>396943,7062</u>	<u>Federal</u>
<u>1020,075035</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda</u> <u>Terra Nova</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>SÃO JOSÉ DO</u> <u>XINGU</u>	<u>5107354</u>	<u>746353,1511</u>	<u>Federal</u>
<u>1093,387258</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Fazenda Vale</u> <u>do Sepotuba</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>TANGARÁ DA</u> <u>SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>Estadual</u>
<u>0,045364</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Hotel Mirante</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>CUIABÁ</u>	<u>5103403</u>	<u>330239,9059</u>	<u>Federal</u>
<u>0,114104</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u> <u>Natural Hotel Mirante</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>CHAPADA DOS</u> <u>GUIMARÃES</u>	<u>5103007</u>	<u>659955,2979</u>	<u>Federal</u>
<u>692,208207</u>	<u>Reserva Particular</u> <u>do Patrimônio</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>ALTA FLORESTA</u>	<u>5100250</u>	<u>896227,3593</u>	<u>Federal</u>

Natural Lote
Cristalino

<u>14,125723</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Nelson Mandela</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Municipal</u>
<u>3371,241081</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Parque Ecológico João Basso</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>Federal</u>
<u>1776,493563</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Peugeot – ONF–Brasil</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>COTRIGUAÇU</u>	<u>5103379</u>	<u>948743,2177</u>	<u>Estadual</u>
<u>211,358662</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica José Gimenez Soares</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVA CANAÃ DO NORTE</u>	<u>5106216</u>	<u>595159,6887</u>	<u>Federal</u>
<u>896,909165</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica Lourdes Félix Soares</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>NOVA CANAÃ DO NORTE</u>	<u>5106216</u>	<u>595159,6887</u>	<u>Federal</u>
<u>34005,42345</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Jubran</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>CÁCERES</u>	<u>5102504</u>	<u>2459666,631</u>	<u>Federal</u>
<u>401,750741</u>	<u>Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Rama</u>	<u>UC</u>	<u>RPPN</u>	<u>0,2</u>	<u>ÁGUA BOA</u>	<u>5100201</u>	<u>739859,9428</u>	<u>Federal</u>
<u>19662,4055</u>	<u>RIO FORMOSO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>TI</u>
<u>86504,17331</u>	<u>ROOSEVELT</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>TI</u>
<u>51026,38869</u>	<u>SANGRADOURO / VOLTA GRANDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>POXORÉU</u>	<u>5107008</u>	<u>682671,13</u>	<u>TI</u>
<u>39888,56048</u>	<u>SANGRADOURO / VOLTA GRANDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GENERAL CARNEIRO</u>	<u>5103908</u>	<u>451412,36</u>	<u>TI</u>
<u>11702,96466</u>	<u>SANGRADOURO / VOLTA GRANDE</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVO SÃO JOAQUIM</u>	<u>5106281</u>	<u>522235,9151</u>	<u>TI</u>
<u>583,204773</u>	<u>SANTANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTA RITA DO TRIVELATO</u>	<u>5107768</u>	<u>473246,2784</u>	<u>TI</u>
<u>102,675782</u>	<u>SANTANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA MUTUM</u>	<u>5106224</u>	<u>952019,8494</u>	<u>TI</u>
<u>35125,17521</u>	<u>SANTANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>TI</u>
<u>192,754488</u>	<u>SÃO DOMINGOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</u>	<u>5107859</u>	<u>1665814,917</u>	<u>TI</u>
<u>6007,731137</u>	<u>SÃO DOMINGOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>LUCIARA</u>	<u>5105309</u>	<u>427931,3235</u>	<u>TI</u>

<u>0,000011</u>	<u>SÃO MARCOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA XAVANTINA</u>	<u>5106257</u>	<u>548607,7522</u>	<u>TI</u>
<u>5336,024526</u>	<u>SÃO MARCOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>GENERAL CARNEIRO</u>	<u>5103908</u>	<u>451412,36</u>	<u>TI</u>
<u>167650,7782</u>	<u>SÃO MARCOS</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BARRA DO GARÇAS</u>	<u>5101803</u>	<u>836322,57</u>	<u>TI</u>
<u>55160,9081</u>	<u>SARARÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CONQUISTA D'OESTE</u>	<u>5103361</u>	<u>268180,4248</u>	<u>TI</u>
<u>8802,971659</u>	<u>SARARÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</u>	<u>5105507</u>	<u>1347906,716</u>	<u>TI</u>
<u>3713,597391</u>	<u>SARARÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>
<u>147094,4879</u>	<u>SERRA MORENA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>JUÍNA</u>	<u>5105150</u>	<u>2636627,339</u>	<u>TI</u>
<u>148937,5873</u>	<u>SETE DE SETEMBRO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>TI</u>
<u>8,594764</u>	<u>TADARIMANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PEDRA PRETA</u>	<u>5106372</u>	<u>385129,1032</u>	<u>TI</u>
<u>9559,684413</u>	<u>TADARIMANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDONÓPOLIS</u>	<u>5107602</u>	<u>483410,8145</u>	<u>TI</u>
<u>5262,152457</u>	<u>TAIHNATESU</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>
<u>41202,7635</u>	<u>TAPIRAPÉ/KARAJÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTA TEREZINHA</u>	<u>5107776</u>	<u>646952,2658</u>	<u>TI</u>
<u>24955,18656</u>	<u>TAPIRAPÉ/KARAJÁ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>LUCIARA</u>	<u>5105309</u>	<u>427931,3235</u>	<u>TI</u>
<u>30586,88358</u>	<u>TERENA GLEBA IRIRI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>MATUPÁ</u>	<u>5105606</u>	<u>523246,0121</u>	<u>TI</u>
<u>31204,93568</u>	<u>TEREZA CRISTINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER</u>	<u>5107800</u>	<u>953705,4533</u>	<u>TI</u>
<u>702,278438</u>	<u>TEREZA CRISTINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>ÁREA ISOLADA DE CUIABÁ 2</u>		<u>42695,88975</u>	<u>TI</u>
<u>0,000002</u>	<u>TIRECATINGA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPO NOVO DO PARECIS</u>	<u>5102637</u>	<u>941210,0604</u>	<u>TI</u>
<u>130687,3243</u>	<u>TIRECATINGA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SAPEZAL</u>	<u>5107875</u>	<u>1359343,342</u>	<u>TI</u>
<u>52015,08442</u>	<u>UBAWAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTO ANTÔNIO DO LESTE</u>	<u>5107792</u>	<u>340073,3393</u>	<u>TI</u>
<u>2,256659</u>	<u>UBAWAWÊ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPINÁPOLIS</u>	<u>5102603</u>	<u>597127,775</u>	<u>TI</u>
<u>20289,03149</u>	<u>UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>CAMPOS DE JÚLIO</u>	<u>5102686</u>	<u>678100,6922</u>	<u>TI</u>
<u>15,714902</u>	<u>UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>CONQUISTA D'OESTE</u>	<u>5103361</u>	<u>268180,4248</u>	<u>TI</u>
<u>1591,860739</u>	<u>UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)</u>	<u>TI</u>	<u>DECLARADA</u>	<u>0,4</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>

<u>27604,09727</u>	<u>UMUTINA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>BARRA DO BUGRES</u>	<u>5101704</u>	<u>536408,2154</u>	<u>TI</u>
<u>77846,72932</u>	<u>URUBU BRANCO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SANTA TEREZINHA</u>	<u>5107776</u>	<u>646952,2658</u>	<u>TI</u>
<u>67508,55583</u>	<u>URUBU BRANCO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>PORTO ALEGRE DO NORTE</u>	<u>5106778</u>	<u>396943,7062</u>	<u>TI</u>
<u>22351,458</u>	<u>URUBU BRANCO</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CONFRESA</u>	<u>5103353</u>	<u>580358,6088</u>	<u>TI</u>
<u>274585,2847</u>	<u>UTIARITI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>CAMPO NOVO DO PARECIS</u>	<u>5102637</u>	<u>941210,0604</u>	<u>TI</u>
<u>134485,7053</u>	<u>UTIARITI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SAPEZAL</u>	<u>5107875</u>	<u>1359343,342</u>	<u>TI</u>
<u>219,817629</u>	<u>UTIARITI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>TANGARÁ DA SERRA</u>	<u>5107958</u>	<u>1161855,326</u>	<u>TI</u>
<u>53122,48584</u>	<u>VALE DO GUAPORÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOVA LACERDA</u>	<u>5106182</u>	<u>477392,0422</u>	<u>TI</u>
<u>188255,53</u>	<u>VALE DO GUAPORÉ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>COMODORO</u>	<u>5103304</u>	<u>2144780,56</u>	<u>TI</u>
<u>804,380348</u>	<u>WAWI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</u>	<u>5107859</u>	<u>1665814,917</u>	<u>TI</u>
<u>149129,1028</u>	<u>WAWI</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>QUERÊNCIA</u>	<u>5107065</u>	<u>1777112,188</u>	<u>TI</u>
<u>118836,77</u>	<u>WEDEZÉ</u>	<u>TI</u>	<u>DELIMITADA</u>	<u>0,55</u>	<u>COCALINHO</u>	<u>5103106</u>	<u>1653670,661</u>	<u>TI</u>
<u>354392,5246</u>	<u>ZORÓ</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>RONDOLÂNDIA</u>	<u>5107578</u>	<u>1265936,416</u>	<u>TI</u>
<u>0,000059</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>Federal</u>
<u>0,007438</u>	<u>SANTANA</u>	<u>TI</u>	<u>REGULARIZADA</u>	<u>0,7</u>	<u>NOBRES</u>	<u>5105903</u>	<u>390356,5412</u>	<u>TI</u>
<u>1,023109</u>	<u>Parque Nacional do Juruena</u>	<u>UC</u>	<u>PARQUE</u>	<u>0,7</u>	<u>APIACÁS</u>	<u>5100805</u>	<u>2054349,892</u>	<u>Federal</u>

17- Tabela de atributos do shape Áreas Protegidas:

Área UCTI	NOME	Classe	Categoria	cc	mn_no	mn_calc_h	mn_calc_t	Jurisd
159413,156849	APIAKÁ-KAYABI	TI	REGULARIZADA	0,7	JIJARA	2261825,848554	22619,1641	TI
4846,301285	APIAKÁ DO PONTAL E ISOLADOS	TI	DECLARADA	0,4	APIACAS	2054349,881676	20477,55634	TI
77724,725178	ARARA DO RIO BRANCO	TI	REGULARIZADA	0,7	COLÍNZIA	2802488,083386	27982,13336	TI
37139,954841	ARARA DO RIO BRANCO	TI	REGULARIZADA	0,7	ARPUJANA	2469187,917327	24707,78931	TI
0,006407	Área de Preservação Ambiental Santa Rosa	UC	APA	0,2	APIACAS	2054349,881676	20477,55634	Estadual
707,70803	Área de Proteção Ambiental Cachoera da Fumaca	UC	APA	0,2	TESOURE	424680,758991	4247,948834	Municipal
16012,653859	Área de Proteção Ambiental Cachoera do Ribeirão da Laje do Rio Taquari e Ribeirão das Furnas	UC	APA	0,2	ALTO TAQUARI	175501,86519	1747,1641	Municipal
5154,811536	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	UC	APA	0,2	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	953705,453279	9517,577628	Estadual
70991,880386	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	UC	APA	0,2	CUIABÁ	330239,905926	3391,022632	Estadual
441,20026	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	UC	APA	0,2	ÁREA ISOLADA DE CUIABÁ	21080,4937	210,844438	Estadual
117228,983222	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	UC	APA	0,2	CHAPADA DOS GUIMARÃES	659955,297889	6601,765952	Estadual
25349,098172	Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães	UC	APA	0,2	CAMPO VERDE	515803,290526	5160,803741	Estadual
9154,540219	Área de Proteção Ambiental Córrego Boadeiro e Gordura	UC	APA	0,2	ALTO ARAGUAIA	512077,041197	5104,3693	Municipal
0,014523	Área de Proteção Ambiental da Serra das Airaras	UC	APA	0,2	PORTO ESTRELA	204554,663946	2043,868886	Municipal
58807,691087	Área de Proteção Ambiental da Serra das Airaras	UC	APA	0,2	MOSSA, SENHORA DO LIVRAMENTO	541338,274587	5408,322917	Municipal
286310,226339	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	ROSÁRIO OESTE	714746,286504	7151,643319	Estadual
44155,832615	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	SANTA RITA DO TRIVELATO	473246,278402	4740,605712	Estadual
8380,919186	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	CHAPADA DOS GUIMARÃES	659955,297889	6601,765952	Estadual
78308,725531	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	NOVA BRASÍLIA	328861,937781	3290,672291	Estadual
212,558862	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	ÁREA ISOLADA DE ROSÁRIO OESTE 2 / SOBREPOSIÇÃO	212,558862	2,127938	Estadual
62227,516576	Área de Proteção Ambiental das Cabeceiras do Rio Cuiabá	UC	APA	0,2	NOBRES	390356,541192	3907,223014	Estadual
7370,739862	Área de Proteção Ambiental do Córrego do Mato e Rio Araguaia	UC	APA	0,2	POINTE BRANCA	70291,251115	701,466679	Municipal
14983,819983	Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo	UC	APA	0,2	ALTO ARAGUAIA	512077,041197	5104,3693	Municipal
30632,301004	Área de Proteção Ambiental do Ribeirão do Sapo (margem direita)	UC	APA	0,2	ALTO TAQUARI	175501,86519	1747,1641	Municipal
4173,332213	Área de Proteção Ambiental do Ribeirãozinho e Alcantilados do Rio Araguaia	UC	APA	0,2	RIBEIRÃOZINHO	62578,854595	624,681055	Municipal
26389,486165	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	UC	APA	0,2	CHAPADA DOS GUIMARÃES	659955,297889	6601,765952	Estadual
13530,019087	Área de Proteção Ambiental do Rio da Casca	UC	APA	0,2	CAMPO VERDE	515803,290526	5160,803741	Estadual
3227,952412	Área de Proteção Ambiental do Salto Magessi	UC	APA	0,2	SANTA RITA DO TRIVELATO	473246,278402	4740,605712	Estadual
4603,463388	Área de Proteção Ambiental do Salto Magessi	UC	APA	0,2	BOA ESPERANÇA DO NORTE	469546,917711	4708,546388	Estadual
2697,452345	Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia	UC	APA	0,2	NOVO SANTO ANTÔNIO	438393,757033	4388,067812	Federal
218759,917045	Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia	UC	APA	0,2	COCALINHO	1653670,860584	16549,72639	Federal
72851,407771	Área de Proteção Ambiental Municipal do Arica-Açu	UC	APA	0,2	CUIABÁ	330239,905926	3391,022632	Municipal
234,546655	Área de Proteção Ambiental Municipal do Córrego Lucas	UC	APA	0,2	LUCAS DO RIO VERDE	366768,692337	3672,424996	Municipal
36737,320466	Área de Proteção Ambiental Nascente do Rio Araguaia	UC	APA	0,2	ALTO TAQUARI	175501,86519	1747,1641	Municipal
28387,97962	Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai	UC	APA	0,2	DIAMANTINO	825883,135846	8257,370099	Estadual
42473,123418	Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai	UC	APA	0,2	ALTO PARAGUAI	184560,242913	1845,948223	Estadual
672,285521	Área de Proteção Ambiental Pé da Serra Azul	UC	APA	0,2	ARAGUAIANA	638186,684931	6381,040976	Estadual
7074,961973	Área de Proteção Ambiental Pé da Serra Azul	UC	APA	0,2	BARRA DO GARÇAS	836322,509998	8363,139692	Estadual
15524,296375	Área de Proteção Ambiental Ribeirão Claro, Água Emendada, Paraiso e Rio Araguainha	UC	APA	0,2	ALTO ARAGUAIA	512077,041197	5104,3693	Municipal
38753,009172	Área de Proteção Ambiental Ribeirão da Aldeia e Rio das Garças	UC	APA	0,2	GURATINGA	505256,219534	5049,987897	Municipal
49028,765659	Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia-Córrego Rico-Couto Magalhães e Araguainha	UC	APA	0,2	ALTO ARAGUAIA	512077,041197	5104,3693	Municipal
1,437115	Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia-Córrego Rico-Couto Magalhães e Araguainha	UC	APA	0,2	ALTO GARÇAS	386802,964743	3861,726883	Municipal
35374,431728	Área de Proteção Ambiental Rio Bandeira-Rio das Garças e Taboca	UC	APA	0,2	GURATINGA	505256,219534	5049,987897	Municipal
8985,411833	Área de Proteção Ambiental Tadarimana	UC	APA	0,2	GURATINGA	505256,219534	5049,987897	Municipal
86,799217	Área de Relevante Interesse Ecológico na região da Gleba A	UC	ARE	0,3	RONDONÓPOLIS	483410,814471	4827,828897	Municipal
429,153086	Área de Relevante Interesse Ecológico Rio Vermelho	UC	ARE	0,3	RONDONÓPOLIS	483410,814471	4827,828897	Municipal
179680,371874	AREDES	TI	REGULARIZADA	0,7	NOVA NAZARÉ	402877,785722	4032,406509	TI
138667,676544	ARPUJANA	TI	REGULARIZADA	0,7	JUINA	2636827,339477	26419,20114	TI
0,000049	ARPUJANA	TI	REGULARIZADA	0,7	RONDONÓPOLIS	1285936,415951	12863,27485	TI
613109,608565	ARPUJANA	TI	REGULARIZADA	0,7	ARPUJANA	2469187,917327	24707,78931	TI
19281,09122	BAIA DOS GUATÓS	TI	HOMOLOGADA	0,65	BARÃO DE MELGACO	1140980,181428	11374,87775	TI
60351,469581	BAKAIRI	TI	REGULARIZADA	0,7	PARANATINGA	2408830,528959	24158,87854	TI

Neste formato de tabela de atributos estão disponíveis todas as informações para início do cálculo do ICUCTI.

Onde “área UCTI” é a área calculada sem sobreposição e “mn_calc_h” é a área herdada do shape de município com sua área total.

IMPORTANTE: No ano de 2025 foram extintas unidades de conservação no município de Guiratinga, conforme a Lei Municipal 1856 de 06/02/2025, disponível no link:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4304&cdDiploma=20251856&NroLei=1.856&Word=687&Word2=>